

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024	9
DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023	10
Demonstração de Valor Adicionado	11
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	12
Notas Explicativas	19
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	70
Proposta de Orçamento de Capital	71
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	72

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	73
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	76
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	77
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	78

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Último Exercício Social 31/12/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	5.876
Preferenciais	0
Total	5.876
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2024	Penúltimo Exercício 31/12/2023
1	Ativo Total	9.323.540	7.019.621
1.01	Ativo Circulante	8.566.507	1.380.422
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.280.338	102.584
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	4.173
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	4.173
1.01.02.03.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	4.173
1.01.03	Contas a Receber	6.470.678	1.011.887
1.01.03.01	Clientes	969.388	1.011.887
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	5.501.290	0
1.01.03.02.01	Ativos da concessão	543.143	0
1.01.03.02.02	Ativo financeiro indenizável	4.958.147	0
1.01.04	Estoques	84.294	68.559
1.01.06	Tributos a Recuperar	286.732	81.055
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	286.732	81.055
1.01.06.01.01	Imposto de renda e Contribuição a compensar	209.917	20.600
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	76.815	60.455
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	444.465	112.164
1.01.08.03	Outros	444.465	112.164
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	22.414	18.429
1.01.08.03.03	Instrumentos financeiros derivativos	323.783	4.775
1.01.08.03.04	Outros créditos	98.268	88.960
1.02	Ativo Não Circulante	757.033	5.639.199
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	515.403	5.283.934
1.02.01.04	Contas a Receber	17.301	4.702.854
1.02.01.04.01	Clientes	17.301	18.708
1.02.01.04.02	Ativos da concessão	0	536.856
1.02.01.04.03	Ativo financeiro indenizável	0	4.147.290
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	498.102	581.080
1.02.01.10.03	Outros tributos compensáveis	170.934	130.573
1.02.01.10.04	Cauções e depósitos vinculados	209.956	242.124
1.02.01.10.05	Ativos financeiros setoriais	48.493	48.262
1.02.01.10.06	Outros créditos	19	321
1.02.01.10.07	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	14.237	13.240
1.02.01.10.08	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	97.744
1.02.01.10.09	Benefícios pós-emprego	54.463	48.816
1.02.02	Investimentos	904	905
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	904	905
1.02.03	Imobilizado	11.235	18.873
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	11.235	18.873
1.02.04	Intangível	229.491	335.487
1.02.04.01	Intangíveis	229.491	335.487
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	229.491	335.487

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2024	Penúltimo Exercício 31/12/2023
2	Passivo Total	9.323.540	7.019.621
2.01	Passivo Circulante	4.096.420	2.185.257
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	40.077	40.779
2.01.01.01	Obrigações Sociais	40.077	40.779
2.01.02	Fornecedores	561.087	585.639
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	561.087	585.639
2.01.03	Obrigações Fiscais	141.723	155.950
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	61.668	62.189
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	61.668	62.189
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	77.806	91.137
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2.249	2.624
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.262.955	861.639
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	958.057	373.307
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	35.271	55.495
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	922.786	317.812
2.01.04.02	Debêntures	1.304.898	488.332
2.01.05	Outras Obrigações	1.032.017	487.435
2.01.05.02	Outros	1.032.017	487.435
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	551.229	97.109
2.01.05.02.04	Encargos setoriais	35.060	59.122
2.01.05.02.06	Passivos financeiros setoriais	209.634	166.365
2.01.05.02.07	Instrumentos financeiros derivativos	29.063	45.807
2.01.05.02.08	Outras contas a pagar	207.031	119.032
2.01.06	Provisões	58.561	53.815
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	48.866	45.069
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	48.866	45.069
2.01.06.02	Outras Provisões	9.695	8.746
2.01.06.02.04	Outras Provisões	9.695	8.746
2.02	Passivo Não Circulante	3.542.250	3.189.981
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.355.698	2.014.359
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	738.138
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	34.843
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	703.295
2.02.01.02	Debêntures	2.355.698	1.276.221
2.02.02	Outras Obrigações	255.533	287.432
2.02.02.02	Outros	255.533	287.432
2.02.02.02.04	Outros tributos a recolher	68.169	83.007
2.02.02.02.06	Passivos financeiros setoriais	164.675	160.868
2.02.02.02.07	Outras contas a pagar	22.689	23.608
2.02.02.02.08	Instrumentos financeiros derivativos	0	19.949
2.02.03	Tributos Diferidos	152.301	68.165
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	152.301	68.165
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	148.955	65.101
2.02.03.01.02	PIS e COFINS diferidos	3.346	3.064
2.02.04	Provisões	778.718	820.025

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2024	Penúltimo Exercício 31/12/2023
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	778.718	820.025
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	66.244	87.415
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	99.794	101.842
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	515.652	560.875
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	92.937	65.801
2.02.04.01.05	Outros	4.091	4.092
2.03	Patrimônio Líquido	1.684.870	1.644.383
2.03.01	Capital Social Realizado	893.996	893.996
2.03.02	Reservas de Capital	20.615	20.615
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	20.615	20.615
2.03.04	Reservas de Lucros	1.003.443	984.325
2.03.04.01	Reserva Legal	134.919	134.919
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	758.125	758.125
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	109.447	81.281
2.03.04.11	Lucros Retidos à Deliberar	952	10.000
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-233.184	-254.553

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	5.429.937	5.170.845
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-4.162.573	-3.965.806
3.02.01	Custo com energia elétrica	-2.821.108	-2.606.092
3.02.02	Custo de operação	-560.388	-509.629
3.02.03	Custo do serviço prestado a terceiros	-781.077	-850.085
3.03	Resultado Bruto	1.267.364	1.205.039
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-329.970	-310.900
3.04.01	Despesas com Vendas	-58.576	-63.599
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-175.688	-136.755
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-175.688	-136.755
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-95.706	-110.546
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	937.394	894.139
3.06	Resultado Financeiro	-295.646	-406.127
3.06.01	Receitas Financeiras	464.993	119.434
3.06.02	Despesas Financeiras	-760.639	-525.561
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	641.748	488.012
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-42.863	-111.385
3.08.01	Corrente	29.983	-76.152
3.08.02	Diferido	-72.846	-35.233
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	598.885	376.627
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	598.885	376.627
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	101,92052	64,09581
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	101,92052	64,09581

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	598.885	376.627
4.02	Outros Resultados Abrangentes	21.369	12.783
4.02.01	Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	32.377	19.368
4.02.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-11.008	-6.585
4.03	Resultado Abrangente do Período	620.254	389.410

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	913.946	792.029
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.209.376	1.165.478
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	641.748	488.012
6.01.01.03	Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	58.576	63.599
6.01.01.06	Ativos e passivos financeiros setoriais	25.786	24.889
6.01.01.07	Valor justo do ativo financeiro indenizável	-196.409	-137.944
6.01.01.08	Depreciações e amortizações	220.308	181.537
6.01.01.09	Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	37.452	32.705
6.01.01.11	Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	333.795	342.300
6.01.01.12	Provisão para plano de benefícios pós-emprego	50.636	55.442
6.01.01.13	Provisão (reversão) e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	65.396	97.259
6.01.01.17	Encargos setoriais - provisão e atualização monetária	18.035	18.157
6.01.01.18	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-19.387	-21.404
6.01.01.19	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	-27.695	13.803
6.01.01.20	Outros	1.135	7.123
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-295.430	-373.449
6.01.02.01	Consumidores e concessionárias	-14.239	-298.452
6.01.02.02	Ativos financeiros setoriais	13.270	-16.591
6.01.02.03	Imposto de renda e contribuição social a compensar	-38.892	137.005
6.01.02.04	Outros tributos compensáveis	-56.721	-31.925
6.01.02.05	Cauções e depósitos vinculados	51.555	-5.145
6.01.02.06	Estoques	-15.735	-33.074
6.01.02.08	Outros ativos operacionais	-8.453	-46.419
6.01.02.09	Fornecedores	-26.804	113.422
6.01.02.10	Outros tributos e contribuições sociais	-29.065	80.545
6.01.02.11	Benefícios pós-emprego	-65.236	2.061
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social a recolher	11.446	-114.225
6.01.02.13	Encargos setoriais	-42.097	-8.516
6.01.02.14	Provisões	-60.531	-52.763
6.01.02.15	Passivos financeiros setoriais	3.804	-55.070
6.01.02.16	Outros passivos operacionais	89.358	53.193
6.01.02.17	Imposto de renda e contribuição social pagos	-107.090	-97.495
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-764.340	-836.987
6.02.05	Adições aos Ativos da concessão	-768.513	-832.814
6.02.07	Títulos e valores mobiliários	4.173	-4.173
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.028.148	-302.936
6.03.02	Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos	-6.356	-6.226
6.03.03	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-107.109	-129.916
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	2.355.019	1.060.000
6.03.05	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-972.388	-851.404
6.03.06	Pagamentos de Encargos de dívidas	-241.018	-375.390
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.177.754	-347.894

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	102.584	450.478
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.280.338	102.584

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	893.996	20.615	984.325	0	-254.553	1.644.383
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	893.996	20.615	984.325	0	-254.553	1.644.383
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-10.000	-123.578	0	-133.578
5.04.06	Dividendos	0	0	-10.000	0	0	-10.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-123.578	0	-123.578
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	598.885	21.369	620.254
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	598.885	0	598.885
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	21.369	21.369
5.05.02.05	Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	32.377	32.377
5.05.02.06	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	-11.008	-11.008
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	29.118	-475.307	0	-446.189
5.06.05	Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	0	0	28.166	-28.166	0	0
5.06.06	Lucro do exercício a deliberar	0	0	952	-952	0	0
5.06.07	Dividendos complementares obrigatórios	0	0	0	-446.189	0	-446.189
5.07	Saldos Finais	893.996	20.615	1.003.443	0	-233.184	1.684.870

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	650.572	20.615	965.368	0	-267.336	1.369.219
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	650.572	20.615	965.368	0	-267.336	1.369.219
5.04	Transações de Capital com os Sócios	243.424	0	-243.424	-114.246	0	-114.246
5.04.01	Aumentos de Capital	243.424	0	-243.424	0	0	0
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-114.246	0	-114.246
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	376.627	12.783	389.410
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	376.627	0	376.627
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	12.783	12.783
5.05.02.05	Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	19.368	19.368
5.05.02.06	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	-6.585	-6.585
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	262.381	-262.381	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	18.831	-18.831	0	0
5.06.04	Reserva de retenção de lucros	0	0	223.641	-223.641	0	0
5.06.05	Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	0	0	9.909	-9.909	0	0
5.06.06	Lucro do exercício a deliberar	0	0	10.000	-10.000	0	0
5.07	Saldos Finais	893.996	20.615	984.325	0	-254.553	1.644.383

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
7.01	Receitas	7.802.410	7.267.278
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	6.865.407	6.334.468
7.01.02	Outras Receitas	995.579	996.409
7.01.02.01	Receita de Construção	780.698	843.671
7.01.02.02	Atualização do Ativo financeiro indenizável	196.409	137.944
7.01.02.03	Outras receitas	18.472	14.794
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-58.576	-63.599
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.320.737	-4.114.816
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.461.787	-2.240.345
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-292.312	-261.213
7.02.04	Outros	-1.566.638	-1.613.258
7.02.04.01	Encargos de uso da rede elétrica	-621.122	-610.070
7.02.04.02	Custo com construção da infraestrutura	-780.698	-843.671
7.02.04.03	Outros custos operacionais	-164.818	-159.517
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.481.673	3.152.462
7.04	Retenções	-220.284	-197.792
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-220.284	-197.792
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.261.389	2.954.670
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	488.045	125.968
7.06.02	Receitas Financeiras	488.045	125.968
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.749.434	3.080.638
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.749.434	3.080.638
7.08.01	Pessoal	171.996	168.577
7.08.01.01	Remuneração Direta	123.305	120.042
7.08.01.02	Benefícios	35.186	37.564
7.08.01.03	F.G.T.S.	13.505	10.971
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.205.676	1.995.975
7.08.02.01	Federais	1.192.876	1.141.368
7.08.02.02	Estaduais	1.010.481	852.185
7.08.02.03	Municipais	2.319	2.422
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	775.452	542.182
7.08.03.01	Juros	770.969	535.865
7.08.03.02	Aluguéis	4.483	6.317
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	596.310	373.904
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	123.578	114.246
7.08.04.02	Dividendos	446.189	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	26.543	259.658

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024 – EDP ESPÍRITO SANTO

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

MENSAGEM DO PRESIDENTE

No ano de 2024, a EDP Espírito Santo enfrentou desafios significativos devido às condições climáticas adversas que impactaram a rede elétrica e a prestação de serviços aos clientes. Para enfrentar esses desafios, a Companhia tem investido em tecnologias e estratégias que visam aumentar a resiliência da rede elétrica às mudanças climáticas. Isso inclui a implementação de sistemas de monitoramento, a realização de manutenções preventivas e a adoção de práticas de gestão de risco que consideram as projeções climáticas futuras.

Conforme plano estratégico de negócio referente ao período de 2021 a 2025, a distribuidora possui como compromisso realizar investimentos em torno de R\$ 3,7 bilhões durante esse período, sendo que desde montante já foi investido em torno de R\$ 2,9 bilhões. Esses investimentos estão direcionados para a qualidade do serviço oferecido, através de novas obras, manutenções e infraestrutura, na segurança das pessoas, na sustentabilidade e no uso de novas tecnologias, nos permitindo avançar para um futuro ainda mais eficiente.

As perdas totais atingiram o melhor resultado anual de todos os tempos, com o valor de 11,40%, além de estar abaixo da meta regulatória estabelecida pela Aneel. Essa trajetória de redução é resultado de uma estratégia de melhoria contínua, somada a intensificação das ações de combate às perdas, principalmente no que tange as tecnologias de blindagem de rede, além dos recursos empregados em substituições de medidores, inspeções de campo, instalação de remotas e manutenção dos ativos de telemedição.

Os indicadores de qualidade permaneceram abaixo das metas regulatórias estabelecidas pela Aneel, devido às ações de melhorias que envolvem as manutenções preventivas e a utilização de plataformas digitais para as equipes de campo. A duração das interrupções de fornecimento (DEC) foi de 7,16 horas e o índice que mede a frequência das interrupções de fornecimento (FEC) foi de 3,16 vezes, esse é o resultado da entrada em operação de novas subestações, de novos alimentadores nas subestações já existentes, permitindo assim maior flexibilidade para as redes operadas e dos planos recorrentes de manutenções que foram executados ao longo do ano.

Por meio do Instituto EDP, a EDP desde 2008 tem realizado no Espírito Santo investimentos sociais consistentes, que já totalizaram R\$ 61 milhões, em mais 300 projetos apoiados, beneficiando cerca de 305 mil pessoas nos municípios da área de concessão. Em 2024, a EDP avançou no apoio à cultura do Espírito Santo, tendo destaque o projeto de restauro da Igreja dos Reis Magos, agora centro interpretativo da história, entregue em junho à sociedade capixaba, além de iniciar um ciclo de patrocínio ouro para o Parque Cultural Casa do Governador, espaço que integra arte contemporânea e natureza, promovendo atividades culturais e educativas para a comunidade.

Ainda, a segurança de todas as nossas pessoas é inegociável. Ao longo dos últimos anos esse tema tem sido uma preocupação de todos, especialmente da gestão da companhia e dos parceiros. Mas ainda temos que melhorar para que ao final de cada dia todos possam voltar para suas famílias sem acidentes. Cada evento de risco serve de aprendizado profundo para revisão dos processos e lições de como evitar concretamente que estes eventos voltem a acontecer. Para isso reforço sempre e conto com o esforço e engajamento de todos, seja interno seja dos nossos parceiros.

Dante desses resultados, gostaria de agradecer aos colaboradores diretos e indiretos, aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, aos nossos clientes, acionistas e parceiros de negócios pela confiança depositada ao longo dos últimos anos. Reafirmo o nosso firme compromisso de continuarmos criando valor compartilhado para todos os nossos stakeholders e para o Brasil.

Dyogenes Rosi
Diretor Presidente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024 – EDP ESPÍRITO SANTO

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

A COMPANHIA

A EDP Espírito Santo (“EDP ES”), subsidiária integral da EDP – Energias do Brasil S.A. (“EDP Brasil”), tem por objetivo a prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com prazo de concessão até 17 de julho de 2025.

Sediada em Vitória, atua em 70 dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, abrangendo cerca de 3,9 milhões de habitantes e atende 1,7 milhões de clientes.

AMBIENTE REGULATÓRIO

Decreto 12.068/2024 – Diretrizes renovação das concessões de distribuição

Regulamenta a licitação e a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica de que trata o art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que abrange a EDP Espírito Santo e EDP São Paulo. O Decreto trouxe as diretrizes a serem seguidas pela ANEEL para a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Portaria Interministerial MME/MF Nº 1 – Fim das contas CDE Covid e CDE Escassez

Estabeleceu as diretrizes para que a CCEE proceda com a negociação antecipação de recebíveis da CDE com a finalidade de quitar os empréstimos da conta CDE Covid e CDE Escassez, desde que demonstrado o benefício ao consumidor.

DESPACHO Nº 2.269 – Desconto na TUST/TUSD

Os empreendimentos que aderiram à MP1212/24 terão a extensão do prazo para o enquadramento do desconto em 36 meses, bem como o prazo para entrada em operação descrito na outorga.

Resolução Homologatória nº REH Nº 3.370/24 – Reajuste tarifário EDP ES 2024

Homologa as novas tarifas de aplicação da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. – EDP ES, com vigência a partir de 7 de agosto de 2024, correspondendo a um efeito médio a ser percebido pelos consumidores de -2,96%, sendo -6,05% para clientes em AT e -1,82% na BT. Para a classe B1 residencial, que representa cerca de 80% dos consumidores, o reajuste foi de -1,72%.

Resolução Normativa nº 1.103/2024 – ERCAP

Em novembro/24 houve o início da cobrança do ERCAP (Encargo de Potência para Reserva de Capacidade) em função da entrada em operação da ETE Termopernambuco. São responsáveis pelo pagamento do encargo as distribuidoras, consumidores livres, consumidores especiais, autoprodutores na parcela da energia adquirida, produtores independentes com perfil de consumo ou agentes de exportação associado da CCEE.

Resolução Homologatória nº 3.420/2024 – Bônus de Itaipu

Homologa os valores a serem repassados às distribuidoras e a Tarifa Bônus de Itaipu para o cálculo do crédito a ser aplicado nas faturas emitidas em janeiro de 2025 das Unidades Consumidoras elegíveis ao recebimento do bônus de Itaipu. São elegíveis ao recebimento do bônus de Itaipu as Unidades Consumidoras do SIN existentes em 31 de dezembro de 2023, das classes residencial e rural, com consumo faturado mensal inferior a 350 kWh nesse ano.

Resolução Homologatória nº 3.433 – Cota provisória CDE

Foram estabelecidas as cotas mensais da CDE para 2025 até que se conclua consulta pública no valor de R\$98.725.943,27 para a EDP SP e de R\$ 66.634.656,31 para a EDP ES.

Resolução Homologatória nº 3.431/2024 – Tarifa de repasse de Itaipu 2025

Prorroga a tarifa de repasse da potência contratada de Itaipu Binacional no montante em Reais equivalente a US\$ 17,66/kW.mês , até março de 2025.

Despacho nº 3.835/2024 – Cotas de energia de Angra 1 e Angra 2 2025

Estabelece os valores das cotas-partes anuais referentes à energia das Centrais de Geração Angra 1 e Angra 2 a serem alocados às concessionárias e permissionárias de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN para o ano de 2032, bem como os montantes de energia a serem alocados às distribuidoras do SIN em 2025.

Despacho nº 3.836/2024 – Cotas de energia Itaipu 2025

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024 – EDP ESPÍRITO SANTO

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Estabelece os montantes de potência contratada e de energia elétrica da Usina Hidrelétrica – UHE Itaipu a serem comercializados no ano de 2025 com as concessionárias de distribuição de energia elétrica das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, bem como os valores correspondentes às cotas-partes que deverão ser consideradas no rateio de potência e de energia da referida usina para o ano de 2032.

Despacho nº 3.056/2024 – Fim da Conta Covid e Escassez

Estabeleceu a conclusão da quitação dos empréstimos das Conta Covid e Escassez Hídrica e, consequentemente, interrompeu a obrigação de recolhimento das quotas mensais dos encargos CDE Covid e CDE Escassez Hídrica exigíveis a partir de 10 de outubro de 2024.

MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

Balanço Energético (MWh)

O Balanço Energético representa a energia contratada para atendimento ao mercado da Companhia e as perdas na distribuição e na rede básica, sendo o saldo ajustado no Mercado de Curto Prazo.

EDP ESPÍRITO SANTO	2024	2023	Var
Itaipu + Proinfa	1.544.593	1.588.965	-2,8%
Leilão	5.594.162	5.918.711	-5,5%
Outros ¹	155.652	155.227	0,3%
Energia em Trânsito	5.580.033	4.802.061	16,2%
Total Energia Recebida	12.874.441	12.464.965	3,3%
Perdas Transmissão	141.056	127.941	10,3%
Perdas de Itaipu	70.499	77.687	-9,3%
Vendas C.Prazo	-182.344	-641.302	-71,6%
Ajustes C.Prazo	792.970	474.077	67,3%
Total Perdas	-399.070	372.853	-207,0%
Cessões MCSD Energia Nova	-557.836	-463.038	n.d.
Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)	0	-87.600	-100,0%
Vendas	-557.836	-550.638	1,3%
Energia Requerida	13.831.348	12.642.750	9,4%
Fornecimento	6.806.817	6.471.213	5,2%
Perdas e Diferenças	1.594.538	1.513.989	5,3%
Energia em Trânsito	5.580.033	4.802.061	16,2%
Total Energia	13.981.388	12.787.263	9,3%

¹ Bilaterais e Compras no Curto Prazo. Nota: Balanço energia considera energia medida.

Compra de Energia

A compra de energia (Itaipu + Proinfa, Leilão e Outros) foi de 7.295 GWh, redução de 4,8% em relação a 2023. Deste montante, as compras compulsórias de Itaipu e do PROINFA representaram 21,2%, as compras em leilão 76,7% e os Contratos Bilaterais e Curto Prazo 2,1%.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024 – EDP ESPÍRITO SANTO

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

DESEMPENHO OPERACIONAL

O volume de energia distribuída foi de 12.386 GWh, aumento de 9,9% em relação a 2023. A energia distribuída totalizou 6.806 GWh para clientes cativos e 5.580 GWh para clientes livres, aumento de 5,2% e de 16,2%, respectivamente, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Entre os clientes da classe Residencial houve aumento de 11,2% na energia distribuída, destacaram-se a expansão de clientes (+2,8%), as temperaturas elevadas (+0,4°C no ano) adicionamente a melhora nas condições de emprego e renda. No Rural destaca-se devido à seca que assolou o estado entre março e outubro. Entre os clientes da classe Industrial destacou-se o impacto positivo do aumento do consumo nos setores de extrativismo de minerais metálicos (+159 GWh), Metalurgia (+136 GWh) e Papel e Celulose (+119 GWh). Na classe Comercial reflete as temperaturas mais altas e a melhora nas condições de emprego e renda.

	Volume (MWh)			Clientes (unid)		
	2024	2023	var	2024	2023	var
Residencial	3.399.786	3.056.757	11,2%	1.422.274	1.383.016	2,8%
Industrial	4.740.629	4.265.996	11,1%	9.291	9.489	-2,1%
Livre	4.471.455	3.933.127	13,7%	588	374	57,2%
Cativo	269.174	332.869	-19,1%	8.703	9.115	-4,5%
Comercial	2.208.565	1.942.780	13,7%	135.923	134.641	1,0%
Livre	874.372	644.022	35,8%	801	495	61,8%
Cativo	1.334.193	1.298.758	2,7%	135.122	134.146	0,7%
Rural	1.061.772	1.019.125	4,2%	178.984	183.136	-2,3%
Outros	975.625	989.313	-1,4%	17.434	16.788	3,8%
Livre	227.999	225.706	1,0%	24	23	4,3%
Cativo	747.626	763.607	-2,1%	17.410	16.765	3,8%
Distribuidoras/Geração	227.963	226.455	0,7%	22	23	-4,3%
Energia Distribuída	12.386.378	11.273.971	9,9%	1.763.906	1.727.070	2,1%
Livre	5.580.055	4.802.855	16,2%	1.427	892	60,0%
Cativo	6.806.323	6.471.116	5,2%	1.762.479	1.726.178	2,1%

QUALIDADE

Os indicadores de qualidade relacionados com a prestação dos serviços de energia elétrica estão abaixo das metas regulatórias estabelecidas. O DEC registrado foi de 7,16 horas, queda de 0,07, e o FEC foi de 3,16 interrupções, maior em 0,04. Essas reduções são resultado de: (i) entrada em operação de novas subestações; (ii) novos alimentadores nas subestações já existentes, permitindo maior flexibilidade para as redes operadas pela Companhia; e (iii) planos de manutenção executados ao longo do ano.

Indicador	Unidade	Acompanhamento	2021	2022	2023	2024
DEC	Horas	Real	7,57	6,85	7,23	7,16
		Meta Regulatória	9,31	9,05	8,75	8,75
FEC	Vezes	Real	3,93	3,25	3,12	3,16
		Meta Regulatória	6,54	6,41	6,13	6,13

DEC = Duração Equivalente de Interrupções por Clientes (horas – média cliente/ano)

FEC = Frequência Equivalente de Interrupções por Clientes (interrupções – média cliente/ano)

PERDAS DE ENERGIA

A EDP ES encerrou o ano com 11,40% de Perdas Totais, redução de 0,43 p.p. em comparação ao ano anterior. A redução das perdas técnicas reflete a energização de novas subestações, colocando a EDP ES 0,80 p.p. abaixo da média ANEEL. A trajetória de redução registrada nesses indicadores é resultado de uma estratégia de melhoria contínua, somada a intensificação das ações de combate a perdas, principalmente, em relação a tecnologias de blindagem de rede. Em 2024, a Companhia investiu R\$ 130,0 milhões em projetos de combate às perdas, sendo os recursos destinados a substituições de medidores, inspeções de campo, blindagem da rede de distribuição, através da tecnologia BTZero, blindagem de medição de edifícios populares, instalação e manutenção dos aparelhos de telemedição.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024 – EDP ESPÍRITO SANTO

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

PRINCIPAIS DADOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Descrição	2024	2023	Var. %
Subestações			
Quantidade	117	111	5,4%
Potência Instalada de Transformadores (MVA)	4.698	4.500	4,4%
Redes de Distribuição – Própria (Km)	68.255	67.452	1,2%
AT (maior ou igual a 69 KV)	3.296	3.255	1,3%
MT (entre 1 e menor a 69 KV)	54.959	54.248	1,3%
BT (menor que 1kV)	10.000	9.949	0,5%
Transformador de Distribuição – Próprios (Quantidade)	162.235	158.614	2,3%
Urbano	42.182	40.770	3,5%
Rural	120.053	117.844	1,9%
Potência Instalada na Distribuição Própria (MVA)	5.102	4.916	3,8%
Urbano	2.712	2.629	3,1%
Rural	2.390	2.287	4,5%
Postes em Redes de Distribuição – Quantidade	798.634	782.661	2,0%
Urbano	337.361	332.535	1,5%
Rural	461.273	450.126	2,5%

ANÁLISE DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	2024	2023	Var
Receita Operacional Líquida	4.649.239	4.327.174	7,4%
Receita com Construção da Infraestrutura	780.698	843.671	-7,5%
Gastos Não Gerenciáveis	(2.821.108)	(2.606.092)	8,3%
Margem Bruta	1.828.131	1.721.082	6,2%
Gastos Gerenciáveis	(1.671.435)	(1.670.614)	0,0%
Total do PMSO	(516.147)	(471.261)	9,5%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de	(64.777)	(82.208)	-21,2%
Custo com Construção da Infraestrutura	(780.698)	(843.671)	-7,5%
EBITDA	1.157.693	1.075.716	7,6%
Margem EBITDA	24,9%	24,9%	0,2%
Depreciação e Amortização	(220.299)	(181.577)	21,3%
Resultado do Serviço (EBIT)	937.394	894.139	4,8%
Resultado Financeiro Líquido	(295.646)	(406.127)	-27,2%
LAIR	641.748	488.012	31,5%
IR e Contribuição Social	(42.863)	(111.385)	-61,5%
Lucro Líquido	598.885	376.627	59,0%

¹:Receita Líquida exclui receita de construção

A Receita Líquida atingiu R\$ 4,6 bilhões, aumento de 7,4%, decorrente de: (i) melhora do mercado com aumento de 9,9% no volume de energia distribuída.

Os Gastos não Gerenciáveis atingiram R\$ 2,8 bilhões, aumento de 8,3%, decorrente do aumento do decorrente do aumento do preço de compra de energia.

A Margem Bruta atingiu R\$ 1,8 bilhão, maior em 6,2% frente a 2023, decorrente dos efeitos já mencionados.

O total de PMSO teve aumento de 9,5% decorrente do aumento nas rubricas de (i) Pessoal, reflexo de remunerações, horas extras, e dos dissídios coletivos (ii) Serviços de Terceiros, refletindo aumento de manutenções devido ao atendimento às contingências, podas, entre outros serviços.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024 – EDP ESPÍRITO SANTO

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

O Resultado Financeiro foi de R\$ 295,6 milhões, menor em R\$ 110,5 milhões, decorrente atualização monetária do saldo de ultrapassagem e demanda, compensado por atualização financeira de crédito fiscal e crédito de recuperação judicial da Samarco. O Lucro Líquido foi de R\$ 598,9 milhões, melhor em 59,0% frente ao ano anterior.

INVESTIMENTOS

Os investimentos totalizaram R\$ 780,7 milhões, menor em 7,5%, em função dos investimentos em obras de expansão (instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes e aumento de demanda de mercado), melhoria de rede e indicadores de continuidade (substituição de equipamentos e medidores obsoletos e depreciados, transformadores, cabos, instalação de religadores, indicadores de falta e modernização de redes (spacer, multiplex, substituição de postes)), telecomunicações (remodelagem das subestações) e informática e em projetos relacionados a combate às perdas (blindagem da rede, Telemedição, substituição de medidores obsoletos e BT Zero).

Investimento (R\$ Mil)	2024	2023	Var %
Expansão do Sistema Elétrico	415.041	423.653	-2,0%
Melhoramento da Rede	149.514	188.614	-20,7%
Telecom., Informática e Outros	129.769	138.825	-6,5%
Perdas	130.032	134.841	-3,6%
Sub Total ¹	824.357	885.932	-7,0%
(-) Obrigações Especiais ²	(43.659)	(42.262)	3,3%
Investimento Líquido	780.698	843.671	-7,5%
Variação do imobilizado	780.698	843.671	-7,5%

¹: Subtotal = CAPEX Bruto (considerando capital investido na rede) + Juros capitalizados

²: Participação financeira de clientes, sejam eles pessoas físicas, jurídicas, união, estado e municípios nos projetos de investimentos

ENDIVIDAMENTO

Em 31 de dezembro de 2024, a distribuidora apresentou dívida líquida de R\$ 3,0 bilhões, aumento de 9,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. A dívida bruta foi de R\$ 4,3 bilhões, sendo composta por R\$ 3,7 bilhão em debêntures, R\$ 958,0 milhões milhões (17,5) em Empréstimos Financiamentos.

		2024	2023	Var
Dívida Bruta ⁽¹⁾	R\$ mil	4.323.933	2.875.998	50,3%
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ mil	1.280.338	102.584	1148,1%
Dívida Líquida	R\$ mil	3.043.595	2.773.414	9,7%
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	(vezes)	1,81	1,69	7,1%
Dívida Líquida/Ebtida	(vezes)	2,63	2,58	2,0%

¹:Dívida Bruta = Empréstimos, financiamentos, notas promissórias e encargos de dívidas + debêntures

AUDITORES INDEPENDENTES

Nos termos da Instrução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, a Companhia firmou contrato com a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC), para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias relativas ao exercício de 2024.

A PwC não é responsável pela auditoria de valores de energia medida, clientes e outras informações quantitativas, não financeiras. Em 2024, a PwC e suas afiliadas não prestaram nenhum serviço adicional à auditoria independente que superasse em 5% o valor contratado. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo EDP – Energias do Brasil, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024 – EDP ESPÍRITO SANTO
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme requerido pelo artigo 27 da instrução CVM nº 80/22, e posteriores alterações, declaramos que revisamos e concordamos com as demonstrações financeiras e também com os Relatórios dos Auditores Independentes emitidos sobre as respectivas Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Estas demonstrações foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o International Financial Reporting Standards (“IFRS”) e emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

Notas Explicativas

EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
(Em milhares de reais)



	Nota	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.280.338	102.584
Títulos e valores mobiliários			4.173
Ativo financeiro indenizável	14.1	4.958.147	
Ativos da concessão	14.1	543.143	
Consumidores e concessionárias	6	969.388	1.011.887
Ativos financeiros setoriais	7	22.414	18.429
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	8	209.917	20.600
Outros tributos compensáveis	8	76.815	60.455
Instrumentos financeiros derivativos	28.1.3	323.783	4.775
Estoques	11	84.294	68.559
Outros créditos	13	98.268	88.960
Total do Ativo Circulante		<u>8.566.507</u>	<u>1.380.422</u>
Não circulante			
Consumidores e concessionárias	6	17.301	18.708
Ativos financeiros setoriais	7	48.493	48.262
Ativo financeiro indenizável	14.1		4.147.290
Ativos da concessão	14.3		536.856
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	8	14.237	13.240
Outros tributos compensáveis	8	170.934	130.573
Instrumentos financeiros derivativos	28.1.3		97.744
Benefícios pós-emprego	19.1.2.2	54.463	48.816
Cauções e depósitos vinculados	12	209.956	242.124
Outros Créditos	13	19	321
		<u>515.403</u>	<u>5.283.934</u>
Propriedades para investimentos		904	905
Imobilizado	13.6	11.235	18.873
Intangível	14.2	229.491	335.487
		<u>241.630</u>	<u>355.265</u>
Total do Ativo Não circulante		<u>757.033</u>	<u>5.639.199</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>9.323.540</u>	<u>7.019.621</u>
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	15	561.087	585.639
Debêntures	17	1.304.898	488.332
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18	958.057	373.307
Instrumentos financeiros derivativos	28.1.3	29.063	45.807
Outros tributos a recolher	8	141.723	155.950
Dividendos	16	551.229	97.109
Benefícios pós-emprego	19	48.866	45.069
Obrigações Sociais e Trabalhistas	13.5	40.077	40.779
Encargos Setoriais	20	35.060	59.122
Provisões	21	9.695	8.746
Passivos financeiros setoriais	7	209.634	166.365
Outras contas a pagar	13	207.031	119.032
Total do Passivo Circulante		<u>4.096.420</u>	<u>2.185.257</u>
Não circulante			
Debêntures	17	2.355.698	1.276.221
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18		738.138
Instrumentos financeiros derivativos	28.1.3		19.949
Outros tributos a recolher	8	68.169	83.007
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	148.955	65.101
PIS e COFINS diferidos	9	3.346	3.064
Benefícios pós-emprego	19	515.652	560.875
Provisões	21	263.066	259.150
Passivos financeiros setoriais	7	164.675	160.868
Outras contas a pagar	13	22.689	23.608
Total do Passivo Não circulante		<u>3.542.250</u>	<u>3.189.981</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	22.1	893.996	893.996
Reservas de capital	22.3	20.615	20.615
Reservas de lucros	22.3	1.003.443	984.325
Outros resultados abrangentes	22.4	(233.184)	(254.553)
Total do Patrimônio líquido		<u>1.684.870</u>	<u>1.644.383</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>9.323.540</u>	<u>7.019.621</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	2024	2023
Receitas	23	5.429.937	5.170.845
Custo do serviço de energia elétrica	24	(2.821.108) (560.388) (781.077) (4.162.573)	(2.606.092) (509.629) (850.085) (3.965.806)
Lucro bruto		1.267.364	1.205.039
Despesas e Receitas operacionais	24	(58.576) (175.688) (95.706) (329.970)	(63.599) (136.755) (110.546) (310.900)
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		937.394	894.139
Resultado financeiro	25	464.993 (760.639) (295.646) 641.748	119.434 (525.561) (406.127) 488.012
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro			
Tributos sobre o lucro	26	29.983 (72.846) (42.863) 598.885	(76.152) (35.233) (111.385) 376.627
Lucro líquido do exercício			
Resultado por ação atribuível aos acionistas	27		
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)		101,92052	64,09581

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em milhares de reais)



	2024	2023
Lucro líquido do exercício	598.885	376.627
Outros resultados abrangentes		
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado		
Ganhos / (Perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	32.377	19.368
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(11.008)	(6.585)
	<hr/> 21.369	<hr/> 12.783
Resultado abrangente do exercício	<hr/>620.254	<hr/>389.410

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)



Saldos em 31 de dezembro de 2022

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
	650.572	20.615	965.368	(267.336)	-	1.369.219

Aumento de capital - AGE 27/12/2023

243.424	(243.424)					-
---------	-----------	--	--	--	--	---

Lucro líquido do exercício

		376.627	376.627			
--	--	---------	---------	--	--	--

Destinação do lucro

Constituição de reserva legal	18.831	(18.831)				-
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	9.909	(9.909)				-
Reserva de retenção de lucros	223.641	(223.641)				-
Dividendos intermediários (JSCP)	10.000	(114.246)				(114.246)
Lucro do exercício a deliberar		(10.000)				-

Outros resultados abrangentes

Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	19.368	19.368				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(6.585)	(6.585)				

Saldos em 31 de dezembro de 2023

	893.996	20.615	984.325	(254.553)	-	1.644.383
--	----------------	---------------	----------------	------------------	----------	------------------

Saldos em 31 de dezembro de 2023

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
	893.996	20.615	984.325	(254.553)	-	1.644.383

Dividendo adicional aprovado - AGOE de 30/04/2024

(10.000)						(10.000)
----------	--	--	--	--	--	----------

Lucro líquido do exercício

	598.885	598.885				
--	---------	---------	--	--	--	--

Destinação do lucro

Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	28.166	(28.166)				-
Dividendos complementares		(446.189)	(446.189)			
Dividendos intermediários (JSCP)		(123.578)	(123.578)			

Lucro do exercício a deliberar	952	(952)				-
--------------------------------	-----	-------	--	--	--	---

Outros resultados abrangentes

Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	32.377	32.377				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(11.008)	(11.008)				

Saldos em 31 de dezembro de 2024

	893.996	20.615	1.003.443	(233.184)	-	1.684.870
--	----------------	---------------	------------------	------------------	----------	------------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		641.748	488.012
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		58.576	63.599
Valor justo do ativo financeiro indenizável		(196.409)	(137.944)
Depreciações e amortizações		220.308	181.537
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		37.452	32.705
Ativos e passivos financeiros setoriais		25.786	24.889
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e derivativos		333.795	342.300
Provisão para plano de benefícios pós-emprego		50.636	55.442
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		65.396	97.259
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		18.035	18.157
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(19.387)	(21.404)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(27.695)	13.803
Outros		1.135	7.123
		1.209.376	1.165.478
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Consumidores e concessionárias		(14.239)	(298.452)
Ativos financeiros setoriais		13.270	(16.591)
Imposto de renda e contribuição social a compensar		(38.892)	137.005
Outros tributos compensáveis		(56.721)	(31.925)
Estoques		(15.735)	(33.074)
Cauções e depósitos vinculados		51.555	(5.145)
Outros ativos operacionais		(8.453)	(46.419)
		(69.215)	(294.601)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		(26.804)	113.422
Passivos financeiros setoriais		3.804	(55.070)
Imposto de renda e contribuição social a recolher		11.446	(114.225)
Outros tributos a recolher		(29.065)	80.545
Benefícios pós-emprego		(65.236)	2.061
Encargos Setoriais		(42.097)	(8.516)
Provisões		(60.531)	(52.763)
Outros passivos operacionais		89.358	53.193
		(119.125)	18.647
Caixa proveniente das atividades operacionais		1.021.036	889.524
Imposto de renda e contribuição social pagos		(107.090)	(97.495)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		913.946	792.029
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e Valores Mobiliários		4.173	(4.173)
Adições aos Ativos da concessão		(768.513)	(832.814)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(764.340)	(836.987)
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento			
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(107.109)	(129.916)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		2.355.019	1.060.000
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(972.388)	(851.404)
Pagamentos de encargos de dívidas		(241.018)	(375.390)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(6.356)	(6.226)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	29.1	1.028.148	(302.936)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		1.177.754	(347.894)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.280.338	102.584
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		102.584	450.478
		1.177.754	(347.894)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	2024	2023
Geração do valor adicionado		
Receita operacional	7.802.410	7.267.278
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	6.865.407	6.334.468
Receita de construção	(58.576)	(63.599)
Atualização do Ativo financeiro indenizável	780.698	843.671
Outras receitas	196.409	137.944
	18.472	14.794
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(4.320.737)	(4.114.816)
Custos da energia comprada	(2.461.787)	(2.240.345)
Encargos de uso da rede elétrica	(621.122)	(610.070)
Materiais	(25.689)	(24.099)
Serviços de terceiros	(266.623)	(237.114)
Custo com construção da infraestrutura	(780.698)	(843.671)
Outros custos operacionais	(164.818)	(159.517)
Valor adicionado bruto	3.481.673	3.152.462
Retenções		
Depreciações e amortizações	(220.284)	(197.792)
Valor adicionado líquido produzido	3.261.389	2.954.670
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	488.045	125.968
Valor adicionado total a distribuir	3.749.434	3.080.638
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	123.305	120.042
Benefícios	35.186	37.564
FGTS	13.505	10.971
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	1.192.876	1.141.368
Estaduais	1.010.481	852.185
Municipais	2.319	2.422
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	770.969	535.865
Aluguéis	4.483	6.317
Juros sobre capital próprio	123.578	114.246
Dividendos	446.189	
	3.722.891	2.820.980
Lucros retidos	26.543	259.658
	3.749.434	3.080.638

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (Companhia ou EDP Espírito Santo), é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Vitória no Estado do Espírito Santo. A Companhia detém o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 001/95 – ANEEL, pelo prazo de 30 anos, válido até julho de 2025, atuando em 70 dos 78 municípios no Estado do Espírito Santo, com uma área de concessão de 41.241 km² (cerca de 90% da área total do Estado). As atividades da Companhia são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

2 Concessão

As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:
 Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pela Companhia.
 Companhia: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro (Nota 28.2.2.1). Adicionalmente, a Administração da Companhia não têm conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Companhia em 25 de fevereiro de 2025.

3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 28.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 19).

3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto à redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.6); Determinação do fornecimento não faturado (Nota 6); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Notas 6 e 15); Determinação da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 6.4); Apuração dos ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9); Apuração do ativo financeiro indenizável (Nota 14.1); Determinação dos déficits/superávits relacionados aos planos de benefícios pós-emprego (Nota 19); Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias (Nota 21.1); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 28.1.2.1).

3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo ela reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tenha ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo também reconhecida no resultado.

Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos de redução ao valor recuperável é a de Consumidores e concessionárias e, para mais informações sobre os critérios e premissas, vide nota 6.4.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve indicação, seja por meio de fontes internas ou externas de informação, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, no período citado, a Administração julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável.

3.7 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão por estas entidades estão demonstrados a seguir:

3.8 Adoção de novas normas e interpretações vigentes

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 23: CPC 26 (R1) e CPC 06 (R2)	Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência das alterações de Classificação de Passivos como Circulante ou Não circulante; Passivos Não circulantes com Covenants e Passivo de Arrendamento em uma Transação de Venda e Retroarrendamento (<i>sale and leaseback</i>).	IAS 1 / IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2024
Revisão 24: CPC 03 (R2), CPC 32 e CPC 40 (R1)	Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência das alterações de Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois e Acordos de Financiamento de Fornecedores.	IAS 7 / IAS 12 / IFRS 7	Pronunciamento	01/01/2024
OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade	O objetivo desta Orientação é tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral das concessões e permissões públicas de distribuição de energia elétrica brasileiras.	Não há	Orientação	01/01/2024
ICPC 19 - Tributos	Esta interpretação se refere a quando reconhecer uma obrigação de pagar tributo que é contabilizada conforme o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	IFRIC 21	Interpretação	01/01/2024
ICPC 20 - Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (<i>funding</i>) Mínimo e sua Intereração	Esta Interpretação se aplica a todos os benefícios definidos pós-emprego e outros benefícios definidos de longo prazo aos empregados. Para a finalidade desta Interpretação, os requisitos de custeio (<i>funding</i> mínimo) são quaisquer requisitos para custeio (<i>funding</i>) de plano de benefício definido pós-emprego ou outro de longo prazo.	IFRC 14	Interpretação	01/01/2024
CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	Estão sendo propostos ajustes pontuais do texto, para melhor esclarecimento dos requisitos para a elaboração e divulgação da DVA, bem como uma nova seção, incluída ao final do Pronunciamento, para apresentar as suas origens e razões conceituais. Além disso, foi atualizado o elenco de contas no modelo de DVA aplicável às companhias seguradoras, em função da vigência do Pronunciamento Técnico CPC 50 – Contratos de Seguro.	Não há	Pronunciamento	01/03/2024
Revisão 26: CPC 32 e CPC 48	Este documento estabelece alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro e CPC 48 - Instrumentos Financeiros em função de ajustes redacionais nos textos para maior aderência com as normas contábeis internacionais.	IAS 12 / IFRS 9	Pronunciamento	01/07/2024

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

3.9 Novas normas e interpretações não vigentes

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 27: CPC 02 (R2) e CPC 37 (R1)	Este documento estabelece alterações no Pronunciamentos Técnicos CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.	IAS 21 / IFRS 1	Pronunciamento	01/01/2025
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	IAS 21	Pronunciamento	01/01/2025
CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade	O CPC incorporou ao texto de alguns de seus dispositivos o endereçamento da utilização do Método da Equivalência Patrimonial (MEP) para mensuração de investimentos em entidades controladas nas demonstrações individuais. A utilização do MEP para mensuração desses investimentos está determinada pela Lei 6.404/76, e, por ter relação com as demonstrações individuais, não encontrava correspondência nas normas emitidas pelo IASB.	IAS 28	Pronunciamento	01/01/2025
ICPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	Torna obrigatório para as companhias abertas a Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), emitida pelo CPC. O normativo entra em vigor em 01/01/2025, aplicando-se aos exercícios sociais iniciados em, ou após, essa data, e revogando a Resolução CVM 124.	Não há	Interpretação	01/01/2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (<i>allowances</i>) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A orientação visa direcionar o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (<i>allowances</i>) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro, objetivando garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade aprovado pela Resolução CVM 193/23.	Não há	Orientação	01/01/2025
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	O objetivo da norma é melhorar a forma como a informação é comunicada nas demonstrações financeiras de uma entidade, particularmente nas demonstrações de resultados e respectivas notas explicativas. A principal alteração apresentada pela IFRS 18 é a reestruturação das demonstrações de resultados das entidades. Com vistas a aumentar a comparabilidade entre entidades, esta norma introduz dois novos subtotais: Lucro operacional e Lucro antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social.	IAS 1	Norma	01/01/2027

Em relação ao normativo em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4 Eventos significativos no exercício 4.1 Captações e liberações de recursos

Durante o ano de 2024 a Companhia obteve os seguintes recursos:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Debêntures - 13ª Emissão	fev/24	fev/28	500.000	CDI + 0,90% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
Cessão de CDE - ABC Brasil	fev/24	jun/24	101.087	CDI + 1,015% a.m.	Capital de giro
EDP - Energias do Brasil S.A. (Liberação)	jan/24	fev/25	85.500	100,3% do CDI	
Debêntures - 14ª Emissão - 1ª Série	set/24	ago/29	800.000	CDI + 0,49% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
Debêntures - 14ª Emissão - 2ª Série	set/24	ago/31	400.000	CDI + 0,56% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
Debêntures - 15ª Emissão	dez/24	dez/36	500.000	IPCA + 7,2843%	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
Total em moeda nacional			2.386.587		

Para mais informações sobre o recurso recebido acima, vide nota 17.

4.2 Medidas de regulação da ANEEL para o setor elétrico com impactos na Companhia

Publicação	Descrição	Status
REH nº 3.306 de 14 de março de 2024	Em 14 de março de 2024 foi publicada a REH nº 3.306 que estabelece as faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias, de que trata o submódulo 6.8 do PRORET, com vigência a partir de abril de 2024.	REH terá impacto operacional na Companhia para adequação dos valores das bandeiras tarifárias.

4.3 Renovação da concessão - Decreto nº 12.068 de 20 de junho de 2024

O Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024, publicado em 21 de junho de 2024, regulamenta a licitação e a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica. Entre as diretrizes do Decreto, destacam-se: (i) a possibilidade de prorrogação, por um período de 30 anos, sem onerosidade, para as concessionárias de distribuição que atendem aos critérios mínimos de qualidade de serviço e sustentabilidade financeira; e (ii) a possibilidade de antecipação dos efeitos dessa prorrogação, desde que seja requerida no prazo de trinta dias, contados da publicação da minuta do termo aditivo ao contrato de concessão.

O processo é aplicável para os contratos com vencimento entre 2025 e 2031 e consequentemente pode incluir a concessão da Companhia, que expira em 17 de julho de 2025. A administração acredita que seus indicadores de qualidade de serviço e de sustentabilidade financeira atendem às exigências para prorrogação até 2055, contudo, as condições finais ainda não foram definidas.

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") abriu, no dia 15 de outubro de 2024, a Consulta Pública 27/2024, cujo objetivo era discutir a minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica e formalizar a prorrogação das concessões, nos termos do Decreto nº 12.068/2024 e da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que foi encerrada no dia 2 dezembro de 2024.

Esse processo é significativo para a Companhia, uma vez que pode influenciar substancialmente as suas operações. Embora o Termo Aditivo final ainda não tenha sido publicado, a Administração julga que será possível concluir o processo de renovação da sua concessão por mais 30 anos, ao término dos trâmites formais estabelecidos pelo Decreto nº 12.068. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando a continuidade operacional da Companhia com base nas avaliações e cenários disponíveis.

4.4 Adesão ao Programa de Autorregularização Incentivada de Tributos

Em março de 2024, a Companhia aderiu ao Programa de Autorregularização Incentivada de Tributos da Receita Federal do Brasil, instituído pela Lei nº 14.740/2023 e regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 2.168/2023, para confessar débitos não constituídos de PIS e COFINS sobre receita financeira decorrente da atualização dos créditos oriundos da exclusão do ICMS na base do PIS e da COFINS. O programa concede aos contribuintes condições especiais para regularização de tributos administrados pela Receita Federal através da confissão da dívida e do pagamento ou parcelamento do valor integral dos débitos, sem a incidência das multas de mora e de ofício e desconto de 100% dos juros de mora, o principal foi de R\$11.636 sendo realizado pela Companhia o pagamento à vista de 50% do valor da dívida (Principal) e utilização de prejuízo fiscal, doados pela controladora em comum Santa Leopoldina, para o restante do valor, no montante de R\$5.818 (Nota 9).

4.5 Reajuste Tarifário Anual

Em 06 de agosto de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.370, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado para a Companhia a partir de 07 de agosto de 2024.

O efeito médio percebido pelos consumidores será de -2,96%, sendo -6,05% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e -1,82% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora ("Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis ("Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes.

A Parcela "B" foi ajustada em 0,51%, ficando em linha com a homologada em 2024, resultando em R\$1.627.584. Essa atualização contou com o IGP-M de 3,58% apurado para o período tarifário e o Fator X de 1,91%.

Os itens que mais impactaram as novas tarifas foram: (i) a redução dos custos com Transmissão; (ii) Encargos Setoriais e componentes Financeiros negativos; e (iii) o crescimento de mercado em relação ao ano anterior.

O ajuste dos itens financeiros incluído pela ANEEL neste processo foi de R\$96.348 negativo, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário de 2023 a 2024.

4.6 Ação Judicial - Recebíveis

Em 13 de setembro de 2024, a Companhia obteve êxito em uma ação judicial de polo ativo, para recebimento dos valores da Samarco referente a recebíveis de energia não faturada desde 2016 e faturamentos de 2021, devido ao rompimento da barragem de Fundão em Mariana (MG) em 2015 onde a Samarco interrompeu suas operações. O montante recebido atualizado foi de R\$74.796, ocasionando efeitos na receita operacional de R\$24.180 (Nota 23) e no resultado financeiro de R\$43.463 (Nota 25).

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Bancos conta movimento		48.224	69.394
Aplicações financeiras			
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.1	1.232.114	1.682
Operações compromissadas lastreadas em Debêntures			13.719
Fundos de investimento			17.789
		1.232.114	33.190
Total		1.280.338	102.584

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por rating de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito, e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 28.

As movimentações ocorridas no Caixa e nos Equivalentes de Caixa da Companhia são apresentadas nas Demonstrações de Fluxos de Caixa.

5.1

Certificados de Depósitos Bancários - CDB

As aplicações financeiras em CDB estão remuneradas a taxas que variam entre 98% e 102% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)
6 Consumidores e concessionárias

Circulante	Nota	Valores correntes						Valores renegociados						Saldo líquido em 31/12/2024	Saldo líquido em 31/12/2023
		Vencidos			A vencer			Vencidos			A vencer				
		Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 6.4)	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	PECLD (Nota 6.4)	Saldo líquido em 31/12/2024	Saldo líquido em 31/12/2023	
Consumidores															
Fornecimento faturado	6.1														
Residencial		119.382	140.630	25.959	38.985	136.128	(123.547)	8.251	19.800	6.869	39.944	(41.129)	371.272	368.414	
Industrial		7.953	8.400	1.099	2.897	20.377	(16.268)	649	1.169	625	3.201	(2.934)	27.168	37.976	
Comércio, serviços e outras atividades		35.102	28.490	5.702	11.862	51.810	(39.437)	1.932	4.818	1.422	10.142	(9.711)	102.132	112.666	
Rural		38.365	23.502	5.610	7.006	29.002	(21.941)	2.072	3.908	1.432	6.173	(4.808)	90.321	121.136	
Poder público															
Federal		907	97	21	61	65	(29)		1		2	(2)	1.123	1.866	
Estadual		1.827	167	25	20	562	(66)	11	19	3	30	(39)	2.559	3.484	
Municipal		13.995	2.054	578	582	854	(462)	645	29	168	99	(583)	17.959	21.516	
Iluminação pública		3.270	634	84	142	479	(51)	9	9	18	1.009	(4)	5.599	8.399	
Serviço público		1.826	207	29	294	2.525	(190)	46	88	17	196	(71)	4.967	8.123	
Serviços Cobráveis		80	429	220	475	3.717	(1.567)						3.354	4.311	
Fornecimento não faturado	6.2	279.196					(1.881)						277.315	267.090	
(-) Arrecadação em processo de reclassificação		(5.664)											(5.664)	(11.698)	
Outros créditos		13.855											13.855	28.571	
		510.094	204.610	39.327	62.324	245.519	(205.439)	13.615	29.841	10.554	60.796	(59.281)	911.960	971.854	
Concessionárias															
Suprimento de energia elétrica			46										46	46	
Energia de curto prazo	6.3	51.981											51.981	33.508	
Encargos de uso da rede elétrica		4.194											4.194	3.117	
Outros créditos		1.207											1.207	3.362	
		57.428											57.428	40.033	
Total Circulante		567.522	204.610	39.327	62.324	245.519	(205.439)	13.615	29.841	10.554	60.796	(59.281)	969.388	1.011.887	
Valores renegociados															
Renegociada a Vencer															
Não circulante		Nota	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 6.4)	Saldo líquido em 31/12/2024	Saldo líquido em 31/12/2023									
Consumidores															
Fornecimento faturado	6.1														
Residencial			19.104	(10.722)	8.382	12.840									
Industrial			405	(278)	127	141									
Comércio, serviços e outras atividades			14.808	(8.056)	6.752	2.900									
Rural			2.825	(831)	1.994	3.129									
Poder público			-												
Municipal			58	(5)	53	189									
Iluminação pública			4		4	41									
Serviço público			104	(1)	103	13									
(-) Ajuste a valor presente			(114)		(114)	(545)									
Total Não circulante			37.194	(19.893)	17.301	18.708									

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os saldos de Consumidores e concessionárias são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

O saldo de Concessionárias refere-se a: (i) concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; e (ii) valores a receber relativos à energia comercializada e encargos na CCEE.

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos Consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é após 5 dias úteis, contados da data da respectiva apresentação. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, a Companhia oferece aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

6.1 Fornecimento faturado

A variação no exercício é decorrente do aumento do consumo em 2024, que atingiu 1.143.917 MWh (1.089.688 MWh em 31 de dezembro de 2023), resultando em um impacto de 4,97% no aumento da carga consumida entre os anos, em razão das altas temperaturas registradas, especialmente no primeiro trimestre de 2024. Embora tenha ocorrido o aumento mencionado, um cliente da categoria Rural interrompeu suas operações no final do ano, paralisando sua indústria, o que provocou uma redução no saldo de contas a receber em dezembro de 2024. Em decorrência disso, houve uma diminuição nos saldos faturados de 2024 em comparação com 2023, bem como a revisão anual do risco do PECLD, conforme as disposições do CPC 48, a fim de refletir as mudanças macroeconômicas.

6.2 Fornecimento não faturado

A variação observada na rubrica está relacionada à sazonalidade entre os meses, decorrente das condições climáticas predominantemente mais quentes em 2024 em comparação a 2023, o que ocasionou um aumento significativo no consumo de energia.

6.3 Energia de curto prazo

A variação no exercício refere-se ao aumento no saldo, decorrente das operações de MCSD tarifária, as quais apresentaram um impacto mais significativo em 2024 em comparação com 2023. Esse aumento ocorreu devido à utilização do mecanismo de MCSD pela Companhia como uma estratégia para realizar a compra e venda de energia no curto prazo, conforme as condições do mercado.

6.4 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

A PECLD foi registrada sobre toda a vida do recebível com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central, sendo segregada pelo consumo regular e irregular. Para a PECLD dos recebíveis renegociados, os percentuais são aplicados com base nos vencimentos originais de cada documento renegociado.

	PECLD esperada		Revisão de risco (*)		Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Ao longo da vida	PECLD	Resultado de perdas	
Consumidores					
Residencial	(181.515)	(37.215)	3.695	39.637	(175.398)
Industrial	(14.843)	(1.949)	(4.533)	1.845	(19.480)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(63.460)	(7.204)	(3.681)	17.141	(57.204)
Rural	(31.847)	(7.257)	1.084	10.440	(27.580)
Poder Público	(1.224)	(113)	265	(114)	(1.186)
Iluminação Pública	-	(15)	129	(169)	(55)
Serviço Público	(849)	(79)	366	300	(262)
Serviços Cobráveis	(2.078)	-	511	-	(1.567)
Não faturado	(2.622)	-	741	-	(1.881)
Total	(298.438)	(53.832)	(1.423)	69.080	(284.613)
Circulante	(277.171)	-	-	(264.720)	-
Não circulante	(21.267)	-	-	(19.893)	-

(*) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

Seguem abaixo os percentuais de perdas esperadas, segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

	PECLD esperada				PECLD esperada											
	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023									
	Consumo regular		Consumo irregular		Consumo regular		Consumo irregular									
	Clientes ativos		Clientes ativos		Clientes ativos		Clientes ativos									
Consumidores																
Residencial	1,10%	n/a	43,49%	n/a	1,79%	n/a	21,42%	n/a								
Industrial	0,90%	0,79%	12,41%	6,16%	2,10%	0,82%	14,86%	7,37%								
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,57%	0,84%	30,48%	n/a	1,07%	0,72%	13,31%	n/a								
Rural	0,87%	0,11%	21,11%	n/a	1,08%	0,11%	7,50%	n/a								
Poder Público	0,06%	0,01%	3,80%	n/a	0,01%	0,00%	0,00%	n/a								
Iluminação Pública	0,01%	n/a	n/a	n/a	0,13%	0,04%	4,55%	n/a								
Serviço Público	n/a	0,15%	n/a	n/a	0,18%	n/a	n/a	n/a								

Para fins de PECLD, a Administração da Companhia adotou como prática as seguintes premissas de mensuração:

- A aplicação mensal de matriz de inadimplência, com bases em análises de arrecadação;
- A Matriz de inadimplência é composta pelos estudos dos últimos cinco anos, onde as faixas são deslocadas mês a mês, com bases nos faturamentos correspondentes;
- Período de carência entre perdas esperadas e a aplicação da matriz são de 4 meses;
- Revisão do risco de crédito do consumo irregular, com base nas informações históricas de clientes;
- Atualização do risco de crédito pelo cenário econômico atual considerando projeção dos parâmetros do indicador LCA regional para área de concessão; e
- Período de recebimento da carteira de recebíveis em 60 meses, que converge com o período regulatório para recuperação de crédito junto dos consumidores.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve alteração nas premissas de mensuração.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 28.2.4.

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)
7 Ativos e passivos financeiros setoriais

	Saldo em 31/12/2023	Apropriação	Amortização (i)	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2024	Circulante	Não circulante	Valores em amortização	Valores em constituição	
								IRT (*) 2024	IRT (*) 2025	IRT (*) 2026
CVA										
Compra de energia (ii)	(231.763)	19.200	242.311	(21.990)	7.758	(88.191)	95.949	(95.123)	54.388	48.493
Custo da Energia de Itaipu (iii)	3.611	(26.835)	(9.815)	(1.812)	(34.851)	(27.446)	(7.405)	(22.157)	(12.694)	
PROINFA (iv)	(4.678)	(2.487)	7.090	(546)	(621)	(1.805)	1.184	(2.651)	2.030	
Transporte Rede Básica (v)	54.266	27.349	(45.251)	3.667	40.031	31.491	8.540	25.392	14.639	
Transporte de Energia - Itaipu	8.816	3.048	(6.980)	575	5.459	4.972	487	4.624	835	
Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER	17.563	26.734	(14.048)	4.063	34.312	27.789	6.523	23.130	11.182	
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (iv)	7.750	(32.321)	(5.873)	1.984	(28.460)	(7.151)	(21.309)	8.070	(36.530)	
	(144.435)	14.688	167.434	(14.059)	23.628	(60.341)	83.969	(58.715)	33.850	48.493
Itens financeiros										
Sobrecontratação de energia (vii)	192.516	(36.066)	(135.951)	11.452	31.951	54.163	(22.212)	70.030	(38.079)	
Neutralidade da Parcela "A" (viii)	(19.145)	(70.182)	40.415	(4.366)	(53.278)	(54.256)	978	(54.955)	1.677	
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos (ix)	(135.710)	(56.851)	33.235	(12.251)	(171.577)	(19.923)	(151.654)	(19.923)		(151.654)
Risco Hidrológico	(157.368)	(151.420)	160.553	(7.701)	(155.936)	(129.277)	(26.659)	(108.665)	(47.271)	
Outros	(866)	(501)	78	685	(604)	(604)	(1.138)		534	
	(120.573)	(315.020)	98.330	(12.181)	(349.444)	(149.293)	(200.151)	(114.651)	(83.139)	(151.654)
PIS e COFINS										
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	16.336	(2.522)			13.814	13.814			13.814	
Exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS	(11.870)	10.254	9.762	454	8.600	8.600		8.600		
	4.466	7.732	9.762	454	22.414	22.414	-	8.600	13.814	-
Total	(260.542)	(292.600)	275.526	(25.786)	(303.402)	(187.220)	(116.182)	(164.766)	(35.475)	(103.161)
Ativo Circulante	18.429				22.414	22.414				
Ativo Não circulante	48.262				48.493		48.493			
Passivo Circulante	166.365				209.634	209.634				
Passivo Não circulante	160.868				164.675		164.675			

(*) IRT - Índice de Repositionamento Tarifário.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A receita da Companhia é, basicamente, composta pela sua venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcada "A" (custos não gerenciáveis): Esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pela distribuidora classificáveis como Parcada "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcada "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcada é aquela que efetivamente afeta o desempenho da distribuidora, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcada "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional da Companhia receber caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na Companhia, ocorrem em 7 de agosto.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- **Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcada "A" – CVA:** É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
- **Itens financeiros:** Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos; e Risco Hidrológico, entre outros apurados em procedimentos tarifários.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortizações mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

A Companhia reconhece seus ativos e passivos financeiros setoriais com base no "OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral da Companhia de Energia Elétrica, emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade", de modo que os registros dos ativos e passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcada A e outros componentes financeiros em cada exercício contábil, apresentam como contrapartida receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício, considerando a melhor estimativa da Companhia quanto ao montante financeiro a ser realizado como decorrência do cumprimento integral da obrigação de performance completada no exercício, bem como todos os fatos e circunstâncias existentes que suportam a transação.

7.1

EFETOS RELEVANTES NO EXERCÍCIO

O total de passivos setoriais líquidos dos ativos, em 31 de dezembro de 2023 soma um valor de R\$260.542, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 31 de dezembro de 2024 soma um valor de R\$303.402, uma variação no montante de R\$42.860 foi causada pelos seguintes motivos:

- (i) Amortização: No exercício, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$275.526 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.
- (ii) Compra de Energia: A variação decorre das diferenças nos custos de energia incorridos em relação à cobertura tarifária da ANEEL, além de uma conjuntura de sazonalidade, reajustes de preços, contratos regulados e despacho de termelétricas, fatores que influenciaram o saldo.
- (iii) Custo da energia de Itaipu: Os custos de energia elétrica de Itaipu atribuídos mensalmente à Companhia são valorados de acordo com o câmbio do dólar. No processo tarifário de 2024 da Companhia, realizado em agosto do referido exercício, foi considerada uma premissa de R\$5,47 (R\$4,97 em 2023). A partir do dia 07 de maio de 2023 ocorreu um reajuste no CUSE de Itaipu, passando de R\$12,67 para R\$16,71 e culminando em uma tarifa de repasse final de R\$16,19 para R\$20,23. Em janeiro de 2024, foi estabelecida a tarifa de repasse de US\$17,66 para a Companhia. Além disso, outro fator que explica a variação verificada decorre da metodologia de cálculo da CVA, em que se compara mensalmente o preço da energia de Itaipu, assim como o preço dos demais contratos de energia com a Tarifa Média de Cobertura - TMC. A TMC é uma média ponderada dos preços dos contratos de energia da Companhia previstos para o seu ano tarifário. Portanto, o preço de energia de Itaipu verificado desde janeiro na Companhia foi inferior à TMC, contribuindo para redução do saldo.
- (iv) PROINFA: A variação é decorrente da constituição das diferenças entre os custos incorridos em relação à cobertura tarifária ANEEL. Além disso houve a homologação das novas cotas de PROINFA, conforme REH 3.422/24 para o ano de 2025, com efeito antecipado no resultado de 2024, devido ao pagamento desse encargo ser efetuado antecipadamente.
- (v) Transporte rede básica: A variação é decorrente da constituição das diferenças entre os custos incorridos em relação à cobertura tarifária ANEEL, aliado a isso houve a homologação das novas tarifas da TUST, no período do ciclo 2023/2024, que remunera os custos de Rede Básica e outros de encargos de transmissão. As tarifas de transmissão do ciclo 2023/2024 foram definidas pela REH nº 3.217/23 com vigência a partir de 1º de julho de 2024 até 30 de junho de 2025, que estabeleceu os reajustes das tarifas, além disso houve amortização dos saldos reconhecidos pela ANEEL nos processos tarifários em 2023 e 2024.
- (vi) Conta de Desenvolvimento Energético – CDE: A variação é decorrente da constituição das diferenças entre os custos incorridos em relação à cobertura tarifária ANEEL. Com base nas publicações das quotas da CDE a serem recolhidas pela Companhia ao longo de 2023 foram definidas pela Resolução Homologatória nº 3.175/23. Em 2024, as cotas homologadas pela Resolução Homologatória nº 3.305/23 foram maiores do que as consideradas na cobertura, ocasionando a variação observada no saldo no exercício. Outro fato ocorrido em 2024 foi a consideração da quitação do saldo referente aos empréstimos de CDE Covid e Escassez Hídrica pela ANEEL em 2024, gerando uma CVA passiva.
- (vii) Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER: A variação é decorrente da constituição das diferenças entre os custos incorridos em relação à cobertura tarifária ANEEL. Além disso, no exercício analisado ocorreu a cobrança do encargo de Energia de Reserva, com o objetivo de remunerar as geradoras que operam nessa modalidade e a constituição da CVA do Encargo de Reserva de Capacidade – ERCAP.
- (viii) Sobrecontratação de energia: A sobrecontratação para o exercício está atrelada às apropriações dos saldos correntes, constituição da antecipação e amortização dos saldos homologados pela ANEEL, referentes ao período de 2018 e ao pleito homologado, com base no reajuste tarifário de 2024. Além disso, houve remissão total da sobrecontratação não repassada às tarifas ao longo de 2024, quando comparado com 2023.
- (ix) Neutralidade da Parcada A: no último trimestre de 2024, o mercado faturado foi maior em relação àquele considerado como referência para a definição das tarifas para a cobrança dos encargos. Dessa forma, o faturamento a maior desse período será incorporado nas tarifas no processo tarifário de 2025.
- (x) Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos: Referem-se aos faturamentos realizados pela Companhia, referente à parcada de ineficiência de utilização da rede de energia elétrica da Demanda e Reativos pelos consumidores de média e alta tensão. Esses valores faturados constituem passivo setorial, a serem revertidos nas tarifas no momento da Revisão Tarifária da Companhia. Os saldos estão sendo constituídos conforme Submódulo 2.1 do PRORET.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

8 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Nota	Saldo em 31/12/2023	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação de tributos	Transferência	Saldo em 31/12/2024
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	8.1	33.840		38.691	103.953		47.670	224.154
Total		33.840	-	38.691	103.953	-	47.670	224.154
Circulante		20.600						209.917
Não circulante		13.240						14.237
Outros tributos compensáveis								
ICMS	8.2	165.167	123.133		7.414	(74.075)	221.639	
PIS e COFINS	8.3.1	18.367	292.686	87		(13.244)	(292.611)	5.285
IRRF sobre aplicações financeiras		851	18.872			(6.602)	13.121	
IR/CS retidos sobre faturamento		2.982	9.008			(7.947)	4.043	
Outros		3.661						3.661
Total		191.028	443.699	87	7.414	(13.244)	(381.235)	247.749
Circulante		60.455						76.815
Não circulante		130.573						170.934
Passivos a recolher								
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	(29.983)		(3.138)		33.121	-
Total Circulante		-	(29.983)	-	(3.138)	-	33.121	-
Outros tributos a recolher								
ICMS	8.4	91.137	1.037.180		(976.436)	(74.075)	77.806	
PIS e COFINS		23.857	568.587		(268.818)	(304.247)	19.379	
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		5.837	46.332	42	(46.020)		6.191	
IRRF sobre juros s/ capital próprio	8.5	17.137	18.537		(3.893)	(13.244)		18.537
Parcelamentos	8.6	95.462	4.124	6.907	(31.690)		5.818	80.621
Encargos com pessoal		5.522	63.130	4.134	(65.440)			7.346
Outros		5	14		(7)			12
Total		238.957	1.737.904	11.083	(1.392.304)	(13.244)	(372.504)	209.892
Circulante		155.950						141.723
Não circulante		83.007						68.169

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia liquide ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

8.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis

A variação no exercício refere-se ao IRPJ e a CSLL sobre os indébitos tributários, registrados em dezembro de 2024, em decorrência da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF no sentido de que não incidem o IRPJ e a CSLI sobre a receita de atualização monetária dos indébitos tributários recebidos da União (Taxa Selic). A Companhia aguarda o trânsito em julgado da ação judicial individual para a utilização dos créditos.

8.2 ICMS - Ativo Compensável

Do saldo a compensar de R\$221.639 (R\$165.167 em 31 de dezembro de 2023), R\$54.345 (R\$38.233 em 31 de dezembro de 2023) são Circulante e R\$167.294 (R\$126.934 em 31 de dezembro de 2023) são Não circulante. O montante de R\$185.260 (R\$165.167 em 31 de dezembro de 2023) refere-se a créditos de ICMS decorrentes de aquisição de bens que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

8.3 PIS/COFINS

8.3.1 Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

Em 3 de abril de 2019 a Companhia obteve o trânsito em julgado com decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito de excluir os valores do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos.

Em 11 de fevereiro de 2021 a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 5/2021, objetivando definir a metodologia de devolução aos consumidores dos créditos tributários. O prazo de contribuições dos agentes se estendeu até 29 de março de 2021, cujos principais pontos de discussão apresentados pela ANEEL em Nota Técnica nº 9/2021 SFF/SGT/SRM/SMA/ANEEL, estavam relacionados a: (i) montantes a serem devolvidos a cada ciclo tarifário da Companhia, (ii) tempo necessário para a devolução, e (iii) operacionalização da devolução.

A Companhia, por meio da carta CT-EDP-ES-61/2021, solicitou a consideração da antecipação da reversão dos referidos créditos como componente financeiro negativo extraordinário a ser compensado do montante total habilitado pela Receita Federal do Brasil. Em 29 de julho de 2021, a SGT, por meio da Nota Técnica nº 170/2021-SGT/ANEEL, consolidou o cálculo do Reajuste Tarifário Anual - RTA de 2021 da Companhia, nas tarifas aplicadas aos consumidores a partir de 07 de agosto de 2021.

Em 27 de junho de 2022 foi sancionada a Lei nº 14.385/22, que altera a Lei nº 9.427/96, com objetivo disciplinar a devolução de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A atual lei respalda a ANEEL de reverter os créditos em prol dos consumidores, no âmbito dos processos tarifários das concessionárias, prática essa adotada pela Agência, desde o Reajuste Tarifário de 2020 da Companhia.

Em 30 de julho de 2024, por meio da Nota Técnica nº 118/2024-STR/ANEEL, que consolidou o cálculo do Reajuste Tarifário Anual (RTA) da companhia, a ANEEL reconheceu nas tarifas o componente financeiro no valor de R\$12.140 referente ao recolhimento de tributos sobre a atualização financeira dos créditos habilitados realizado no âmbito do Programa de Autorregularização instituído pela Receita Federal do Brasil (Nota 4.5).

Desta forma, o montante reconhecido na rubrica de passivos financeiros setoriais (Nota 7) refere-se ao valor principal atualizado monetariamente. A movimentação dos referidos valores está em conformidade com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018, incluindo atualização monetária e compensação em 31 de março de 2024, demonstrado a seguir:

Saldo em 31/12/2023	Atualização	(-) Compensa-ção	Saldo em 31/12/2024
13.157	87	(13.244)	-

Exclusão do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da COFINS

8.4 ICMS - Passivo a Recolher

Refere-se ao ICMS a recolher incidente sobre as faturas de energia elétrica.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

8.5 IRRF sobre Juros Sobre Capital Próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo em 31 de dezembro de 2024 de R\$18.537 relativo ao IRRF sobre JSCP deliberado no exercício de 2024, será liquidado em janeiro de 2025.

8.6 Parcelamentos

8.6.1 REFIS

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de setembro de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados:

Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total de Parcelamento	Conversão em renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	2.925	585	2.681		6.191		6.191
CSLL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742	15.050
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822	33.317
IRPJ/ IRRF	4	1	8		13	5.257	5.270
Multa		223	192		415	190	605
	15.919	4.718	17.230	2.555	40.422	20.011	60.433
Redução Programa REFIS							(11.578)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal							(12.099)
Total							36.756

8.6.2 Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Em decorrência da apuração de débitos originados do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais, a Companhia aderiu, em agosto de 2017, ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Companhia aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas.

Em 31 de dezembro de 2024 restam 61 parcelas de R\$1.217 atualizáveis mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados:

Parcelamentos - PERT	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamento
PIS	9.572	1.914	2.610	14.096
COFINS	50.465	10.093	12.050	72.608
CSLL	19.606	3.921	5.198	28.725
IRPJ/ IRRF	43.788	8.758	11.214	63.760
	123.431	24.686	31.072	179.189
Redução Programa PERT				(29.760)
Total				149.429

Movimentação dos parcelamentos

	REFIS (*)	PERT	Autorregulregularização (Nota 4.4)	Total
Valor de adesão	36.756	149.429	11.636	197.821
Diferença REFIS/PERT	1.143	(1.225)		(82)
Atualização de Juros - Consolidação 2011	2.715			2.715
Ativo a compensar	3.640			3.640
Depósito Judicial a favor da Companhia	17.284			17.284
Conversão em renda a favor da União	(22.170)			(22.170)
Pagamento	(36.079)	(118.112)	(11.636)	(165.827)
Atualização	15.213	42.908		58.121
Reversão de atualização da conversão em renda	(10.881)			(10.881)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.621	73.000	-	80.621

(*) O saldo do REFIS em 31 de dezembro de 2024 de R\$7.621 (R\$13.769 em 31 de dezembro de 2023) possui depósitos judiciais no montante de R\$17.284 (R\$17.284 em 31 de dezembro de 2023), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo e respectivo levantamento da diferença entre o depósito judicial atualizado e a obrigação.

9 Tributos diferidos

Nota	Passivo	
	31/12/2024	31/12/2023
PIS e COFINS	3.346	3.064
Imposto de renda e contribuição social	9.1	148.955
Total	152.301	68.165

9.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 109/22, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

9.1.1 Composição

Natureza dos créditos	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio líquido	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	2024	2023	2024	2023
Diferenças Temporárias								
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	94.551	96.565			(2.014)	4.542		
Benefício pós-emprego	53.537	58.535			(4.998)	2.973		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	91.347	89.693			1.654	15.152		
Consumidores - ajuste a valor presente	39	185			(146)	(442)		
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)			475.758	408.979	(66.779)	(46.901)		
Instrumentos financeiros - CPC 39	88.103		100.205	18.560	6.458	(2.581)		
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes	120.125	131.133					(11.008)	(6.585)
Arrendamentos - CPC 06 (R2)	3.630	7.362	2.576	5.403	(905)	(63)		
Outras	2.460	4.891	25.647	23.475	(4.603)	(6.323)		
Total Diferenças temporárias	453.792	388.364	604.186	456.417	(71.333)	(33.643)	(11.008)	(6.585)
Crédito fiscal do ágio incorporado	1.439	2.952			(1.513)	(1.590)		
Total bruto	455.231	391.316	604.186	456.417	(72.846)	(35.233)	(11.008)	(6.585)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(455.231)	(391.316)	(455.231)	(391.316)				
Total	-	-	148.955	65.101				

9.1.1.2 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, em abril de 2005, da parcela cindida da controladora EDP - Energias do Brasil, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. na aquisição de ações da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo, o qual foi contabilizado de acordo com a Instrução CVM nº 78/22 e conforme determinação da ANEEL. Está sendo amortizado pela curva entre a expectativa de rentabilidade da exploração e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$ 1.439 até o ano de 2025 (Nota 14.2.1.2).

9.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

	2025	2026	2027	2028	2029	Total Não circulante
	92.594	91.155	90.494	90.494	90.494	455.231

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)
10 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar para sua controladora, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, são apresentados como segue:

	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo		Receitas	
				Não circulante		Circulante		Não circulante	
				31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Consumidores e concessionárias (Nota 6)									
Suprimento									
EDP Trading	Controle Comum		01/01/2023 até 31/03/2023	-	-	-	-	5.153	5.153
Fornecedores (Nota 15)									
Suprimento de energia elétrica									
Lajeado	Controle Comum	302,76	01/01/2008 a 31/12/2037	5	6	(70)	(67)		
Lajeado	Controle Comum	305,39	01/01/2009 a 31/12/2038	13	14	(127)	(121)		
Lajeado	Controle Comum	284,40	01/01/2009 a 31/12/2038	44	47	(412)	(395)		
Porto do Pecém	Coligada (**)	Parcela fixa(*) + Custo variável	01/01/2012 a 31/12/2026	3.725				(23.099)	
São Manoel	Controle Comum	142,03	01/05/2018 a 31/12/2047	193	208	(1.885)	(1.797)		
CEJA	Controle Comum	209,02	01/01/2015 a 31/12/2044	781	842	(7.435)	(7.172)		
Uso do sistema de transmissão									
Mata Grande Transmissora	Controle Comum (****)		05/12/2018 a 31/01/2033	10		(51)	(108)		
EDP Transmissão Aliança	Controle Comum		30/07/2020 a 31/01/2033	393	326	(2.848)	(2.661)		
EDP Transmissão Litoral Sul	Controle Comum		30/07/2020 a 31/01/2033	40	39	(359)	(318)		
EDP Transmissão SP-MG	Controle Comum (***)		30/07/2020 a 31/01/2033	348		(551)	(3.060)		
EDP Transmissão Norte	Controle Comum		30/07/2020 a 31/01/2033	41		(158)			
EDP Goiás	Controle Comum		23/12/2019 a 01/01/2043	218	233	(1.980)	(1.660)		
				1.728	5.798	-	-	(15.876)	(40.458)
Contrato de prestação de serviços (d)									
EDP Portugal	Controladora indireta		indeterminado	354				(354)	
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 13)									
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos									
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2027			1.529	1.369	(18.462)	(14.849)
Convênio de arrecadação									
EDP Smart Serviços	Controle Comum		24/08/2015 a 30/06/2023	264					
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (b)									
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2015 a 31/12/2026			293	(3.708)	(3.799)	
EDP São Paulo	Controle Comum		01/01/2021 a 31/12/2026			48	265	(329)	
EDP Renováveis	Parte Relacionada		29/07/2015 a 31/12/2024	18	18				
Opções de ações outorgadas da controladora									
EDP - Energias do Brasil	Controladora indireta		19/06/2017 a 18/06/2025					(102)	
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)									
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2028			14.130	1.898	(14.144)	(10.154)
				18	18	354	264	16.000	3.532
				18	18	2.082	6.062	16.000	3.532
								(36.997)	(28.904)
								(52.873)	(64.209)

(*) A parcela fixa é de R\$1.875 por mês.

(**) Em 22 de dezembro de 2023, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou 80% do capital social da companhia Porto do Pecém, e consequentemente, a partir desta data foi excluída dos contratos de compartilhamento firmados junto à controladora.

(***) Em 20 de fevereiro de 2024, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou a companhia EDP Transmissão SP-MG e, consequentemente, a partir desta data foi excluída dos contratos de compartilhamento firmados junto à controladora.

(****) Em 07 de junho de 2024, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou a companhia Mata Grande Transmissora e, consequentemente, a partir desta data foi excluída dos contratos de compartilhamento firmados junto à controladora.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

As garantias recebidas do controlador estão descritas na nota de Garantias (Nota 30.2).

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos das atividades compartilhadas entre a controladora EDP-Energias do Brasil e suas controladas. O contrato mantém o critério de rateio regulatório e possui vigência até dezembro de 2027, conforme anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 459 de 1º de março de 2023.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: Os instrumentos têm por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações.

Em 2022, foi assinado o contrato de compartilhamento de Infraestrutura relacionados a atual sede da controladora EDP-Energias do Brasil, conforme anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 304, de 1º de fevereiro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Em 2023 foram assinados dois contratos de compartilhamento de Infraestrutura relacionados à unidade da EDP São Paulo localizada em São José dos Campos. Esses contratos celebram o compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura, sendo o primeiro deles entre a EDP São Paulo e suas partes relacionadas e o segundo entre as partes que não necessitam da anuência prévia da ANEEL. Tais contratos vigoram até 31 de dezembro de 2024 e não necessitaram de anuência prévia da ANEEL devido aos valores anuais desembolsados pelas empresas concessionárias de serviço público de energia elétrica serem inferiores ao limite que exige a aprovação prévia da Agência reguladora, conforme estabelece a REN nº 948/21.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de BackOffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de BackOffice, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc, compartilhadas entre a controladora EDP-Energias do Brasil e suas controladas. O contrato mantém o critério de rateio regulatório e possui vigência até dezembro de 2028, conforme anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 66 de 15 de janeiro de 2025.

(d) Contrato de prestação de serviços: Os montantes referem-se a contratos de prestação de serviços de consultoria e apoio à gestão, celebrado mutuamente entre a Companhia e seu acionista controlador EDP-Energias de Portugal S.A. Estes contratos têm como objetivo: (i) o compartilhamento de custos, estrutura, conhecimento e tecnologia, possibilitando, assim, uma maior sinergia entre as empresas do grupo; (ii) evitar eventual capacidade ociosa de pessoal; (iii) reduzir os custos de contratação de determinados serviços em relação à média do mercado; e (iv) impedir o acesso de terceiros a questões estratégicas ou informações de tecnologia própria das contratantes.

10.1 Controladora direta

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A.

10.2 Remuneração dos administradores

Entre os anos de 2017 e 2021, a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu os planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os contemplados, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários da Companhia, sendo estimado no resultado de 2023 o montante de R\$102 a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga. A outorga das ações dos planos III, V e VI foram antecipadas em maio de 2023 devido ao cumprimento do regulamento do plano, referente a Oferta Pública de Aquisição - OPA na Controladora.

10.2.1 Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária pago pela Companhia

	2024			2023		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total
Remuneração (a)	5.496	61	5.557	3.789	101	3.890
Benefícios de curto prazo (b)	137		137	124		124
Benefícios - Previdência Privada	80		80	60		60
Remuneração baseada em ações	-		-	317		317
Total	5.713	61	5.774	4.290	101	4.391

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

Foram exercidas 10.168 ações referentes aos Planos de Remunerações III, V e VI, com impacto no exercício de R\$144.

10.2.2 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária referente ao exercício findo em 31 de dezembro

	2024			2023		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	
Número de membros	6,75	1,25		6,33	2,00	
Valor da maior remuneração individual	1.871	49		1.320	50	
Valor da menor remuneração individual	367	49		369	50	
Valor médio da remuneração individual	846	49		678	50	

11 Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

O saldo de estoques de R\$84.294 (R\$68.559 em 31 de dezembro de 2023) refere-se aos materiais elétricos utilizados para atendimento emergencial e na operação e manutenção da prestação dos serviços. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nos Ativos da concessão (Nota 14.3) pelo montante, em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 57.733 (R\$46.702 em 31 de dezembro de 2023).

12 Cauções e depósitos vinculados

Nota	Saldo em 31/12/2023	Adição (Nota 12.1)	Atualização	Resgate	Baixa (Nota 12.2)	Saldo em 31/12/2024
Depósitos judiciais	21.1.2	241.937	23.223	19.387	(13.571)	(61.214)
Outros cauções		187	7			194
Total Não circulante		242.124	23.230	19.387	(13.571)	(61.214)
						209.956

12.1 Depósitos judiciais - Adições

O saldo na rubrica refere-se à adição de natureza cível, destacando-se R\$ 6.572 relativos à construção de linhas de distribuição e R\$ 5.505 correspondentes a adição de natureza trabalhista.

12.2 Depósitos judiciais - Baixa

O saldo na rubrica refere-se, substancialmente, a uma redução de R\$ 33.834, referente à decisão desfavorável no processo relativo ao PIS/COFINS, no qual o valor do depósito foi resgatado pela União, a R\$ 11.708, correspondentes à baixa de depósitos de cobranças de INSS referentes a serviços prestados por pessoa física autônoma e pessoa jurídica de empresas prestadoras no período de 1999 a 2001, sendo os débitos incluídos no programa Refis em 2009, e R\$10.070, correspondente a baixas trabalhistas no exercício.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

13 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Outros créditos - Ativo					
Adiantamentos		8.023	9.816		
Descontos tarifários	13.1	71.719	43.944		
Benefícios pós-emprego	19.1.2.2			54.463	48.816
Bens destinados à alienação/desativação		2.674	2.026		
Serviços em curso		1.762	1.617		
Serviços prestados a terceiros	13.2	8.796	22.595	97	65
Convenções de arrecadação		319	2.347		23
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10			18	18
Outros		4.975	6.615	(96)	215
Total		98.268	88.960	54.482	49.137
Outras contas a pagar - Passivo					
Contribuição de iluminação pública		21.629	20.942		
Credores diversos - consumidores e concessionárias	13.4	122.972	55.254		
Folha de pagamento		3.416	3.199	735	3.453
Cessão de créditos de ICMS	13.3	41.153	19.861		
Arrecadação de terceiros a repassar		7.275	9.005		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	354	264	16.000	3.532
Arrendamentos e aluguéis	13.6	5.116	5.590	5.562	16.063
Outros		5.116	4.917	392	560
Total		207.031	119.032	22.689	23.608

13.1 Descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Companhia de ser resarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos é de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a Companhia, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
ANEEL nº 3.091/22	Ago/22 a Jul/23	23.660
ANEEL nº 3.241/23	Ago/23 a Jul/24	25.272
ANEEL nº 3.370/24	Ago/24 a Ago/25	33.803

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Saldo em 31/12/2023	Descontos tarifários	Atualização monetária	Ressarci- mento	Saldo em 31/12/2024
Subsídio Baixa Renda	14.911	92.884		(91.935)	15.860
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	35.984	234.771	4.158	(244.197)	30.716
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	2.516	6.490	537	(4.995)	4.548
Subsídio Rural	9.453	7		500	9.960
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 414/10	(14.822)	71.541	1.552	(65.540)	(7.269)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	5.073	2		1.521	6.596
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(4.587)				(4.587)
Subsídio SCEE (MMGD)	(4.584)	44.218	936	(24.675)	15.895
	43.944	449.913	7.183	(429.321)	71.719

Adicionalmente, demonstramos abaixo a abertura por parcela de desconto tarifário:

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Parcela mensal	28.468	23.641
Parcela de ajustes homologados	5.336	19.572
Parcela de ajustes a homologar	22.055	(14.180)
Saldo subsídio baixa renda	15.860	14.911
	71.719	43.944

13.2 Serviços prestados a terceiros

A redução decorre, principalmente, da revisão dos faturamentos em R\$11.039 relacionados aos valores contratuais referentes aos exercícios de 2020 a 2024.

13.3 Cessão de créditos de ICMS

O aumento é decorrente da compra de R\$50.000 de crédito de ICMS em junho de 2024 e R\$16.666 em dezembro de 2024, com deságio parcelado em 12 vezes, autorizados pela Secretaria da Fazenda do Espírito Santo. A Secretaria da Fazenda autorizou o uso dos montantes no prazo de 12 meses, sendo de junho de 2024 a maio de 2025 para o crédito adquirido em junho de 2024, e de dezembro de 2024 a dezembro de 2025 para o crédito adquirido em dezembro de 2024.

13.4 Credores diversos - consumidores e concessionárias

O aumento ocorreu devido ao ingresso dos saldos de MWh vinculados aos MMGD. Esses saldos foram incorporados à contabilidade em 2023, o que gerou movimentações significativas, totalizando, em 31 de dezembro de 2024 R\$73.583 (R\$36.204 em 31 de dezembro de 2023). Outro fator que impactou o saldo foi o recebimento de bônus da Itaipu, conforme o Despacho ANEEL nº 2808/2024, que estabeleceu os valores a serem repassados pela ENBPar às concessionárias e permissionárias de distribuição até 31 de dezembro de 2024, relativos ao saldo da conta de comercialização de energia da Itaipu. Esses valores serão recebidos pelas distribuidoras e repassados aos consumidores nas faturas de janeiro de 2025.

13.5 Obrigações Sociais e Trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

13.6 Arrendamentos e aluguéis e Imobilizado

Em conformidade com o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, a Companhia efetua o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Pagamentos	Transferê- ncias	AVP	Reversão (Nota 13.6.1)	Saldo em 31/12/2024
Edifícios	5.087	1.430	(5.817)	5.735	3	(1.825)	4.613
Veículos	503		(539)	539			503
Total Circulante	5.590	1.430	(6.356)	6.274	3	(1.825)	5.116
Edifícios	15.232	2.265		(5.735)	(662)	(5.981)	5.119
Veículos	831			(539)	151		443
Total Não circulante	16.063	2.265	-	(6.274)	(511)	(5.981)	5.562
Total	21.653	3.695	(6.356)	-	(508)	(7.806)	10.678

Os montantes registrados no passivo encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis, consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

Ano	Edifícios		Veículos	
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)
2025	4.613	10,41%	503	13,81%
Total Circulante	4.613		503	
2026	3.523	10,41%	443	13,81%
2027	1.157	10,41%		
2028	417	10,41%		
2029	22	10,41%		
Total Não circulante	5.119		443	

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

Fluxos de caixa	Nominal	Com AVP
Contraprestação do arrendamento	12.080	10.676
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(1.117)	(988)

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica de Imobilizado como Ativos de direito de uso. Do saldo do Imobilizado em 31 de dezembro de 2024 de R\$11.235 (R\$18.873 em 31 de dezembro de 2023), R\$7.576 (R\$15.890 em 31 de dezembro de 2023) relaciona-se aos referidos ativos e estão apresentados conforme abaixo:

	31/12/2024				31/12/2023			
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Ativos de direito de uso								
Edificações, obras civis e benfeitorias	13,36	21.361	(14.530)	6.831	12,94	28.927	(14.168)	14.759
Veículos	20,00	3.367	(2.622)	745	33,33	3.367	(2.236)	1.131
Total Ativos de direito de uso		24.728	(17.152)	7.576		32.294	(16.404)	15.890

• **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) à sede da Companhia localizada em Vitória; e (ii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos municípios do Espírito Santo onde a Companhia possui sua concessão.

• **Veículos:** refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

A movimentação do período para os Ativos de direito de uso está demonstrada abaixo:

	Valor líquido em 31/12/2023	Reversão			Valor líquido em 31/12/2024
		Ingressos	Depreciações	(Nota 13.6.1)	
Ativos de direito de uso					
Edificações, obras civis e benfeitorias	14.759	3.695	(3.817)	(7.806)	6.831
Veículos	1.131		(386)		745
Total Ativos de direito de uso	15.890	3.695	(4.203)	(7.806)	7.576

13.6.1 Reversão

A reversão refere-se à transferência do contrato de locação da sede de São Paulo para sua controladora, devido à reestruturação do grupo EDP, mantendo o contrato apenas na locatária.

14 Ativo financeiro indenizável, Ativos Intangível e da concessão

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11, revogada pelas Deliberações CVM nº 122/22 e 128/22.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao contrato de concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

• Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição em serviço foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 14.1) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 14.2) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pela Companhia e, consequentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

Já os ativos que encontram-se no período de construção e que ainda não estão em serviço foram classificados, conforme requerido pelo CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, como Ativos contratuais, uma vez que a obrigação de desempenho é satisfeita ao longo do tempo em que os ativos são construídos, sendo classificados na rubrica de Ativos da concessão (Nota 14.3).

O Decreto nº 41.019/57 foi revogado pelo Decreto nº 10.810/21. Os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, que tratavam a respeito da necessidade de autorização do Órgão Regulador para retirada, alienação e cessão dos ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia, estão expressos pela Resolução Normativa nº 948/2021 - Módulo IV - Desvinculação de Bens e Módulo VI - Constituição de Garantias. Os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 948/21 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados a concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

14.1

Ativo financeiro indenizável

A Companhia apresenta saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada três anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição – VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da Companhia ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos PRORET, submódulo 2.3.

O Banco de Preços da Companhia é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 1003/22; e (ii) por adições e baixas de itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

A movimentação no exercício é a seguinte:

	Transf. dos Ativos da concessão					Reclassificação	Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Nota 14.3)	Valor justo (Nota 14.1.1)	Baixas			
Ativo financeiro indenizável	4.147.290	627.226	196.409	(25.834)	13.056	4.958.147	
	<u>4.147.290</u>	<u>627.226</u>	<u>196.409</u>	<u>(25.834)</u>	<u>13.056</u>	<u>4.958.147</u>	

14.1.1 Valor justo

O montante de R\$196.409 na rubrica de valor justo, decorre do efeito inflacionário do exercício. A taxa IPCA acumulada em 2024 é de 4,89%, enquanto em 2023 foi de 4,40%.

14.1.2 Curto prazo - Ativo financeiro indenizável

A companhia transferiu para o curto prazo o saldo total do ativo financeiro indenizável devido ao prazo da concessão (nota 4.3).

14.2 Intangível

O Intangível está mensurado pelo custo total de aquisição/construção deduzidos da amortização acumulada. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, de acordo com a vida útil dos ativos, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

14.2.1 Composição

	31/12/2024				31/12/2023			
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Direito de concessão - Infraestrutura	4,49	2.339.192	(2.109.701)	229.491	4,63	2.287.018	(1.951.531)	335.487
Total do intangível em serviço		<u>2.339.192</u>	<u>(2.109.701)</u>	<u>229.491</u>		<u>2.287.018</u>	<u>(1.951.531)</u>	<u>335.487</u>
Atividades não vinculadas à concessão								
Ágio na incorporação de sociedade controladora	4,28	103.964	(99.342)	4.622	4,98	103.964	(94.893)	9.071
(-) Provisão para manutenção de dividendos	4,28	(103.964)	99.342	(4.622)	4,98	(103.964)	94.893	(9.071)
Total de Atividades não vinculadas à concessão		-	-	-		-	-	-
Total do intangível		<u>2.339.192</u>	<u>(2.109.701)</u>	<u>229.491</u>		<u>2.287.018</u>	<u>(1.951.531)</u>	<u>335.487</u>

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

14.2.1.1 Direitos de Concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

14.2.1.2 Ágio – Incorporação de sociedade controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com a Instrução CVM nº 78/22 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 9.1.1.2).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros da Companhia, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo da Companhia em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

14.2.2 Movimentação

	Valor líquido em 31/12/2023	Transf. dos Ativos da concessão (Nota 14.3)	Amortizações	Baixas	Reclassifi - cação	Valor líquido em 31/12/2024
Intangível em serviço						
Direito de concessão - Infraestrutura	335.487	144.290	(231.459)	(5.772)	(13.055)	229.491
Total do intangível	335.487	144.290	(231.459)	(5.772)	(13.055)	229.491

14.3 Ativos da concessão

Refere-se ao direito contratual da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 101/22, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no exercício para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 2,44%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e REN nº 897/20 e Despacho nº 452 de 2023.

Quando do término da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 14.1) ou como Intangível (Nota 14.2), conforme a forma de remuneração.

	Valor líquido em 31/12/2023	Transf. para o ativo finan. indenizável (Nota 14.2)	Adições (Nota 14.3.1)	Juros Capitaliza-dos	Reclassifi - cação	Valor líquido em 31/12/2024
Ativos da concessão	536.856	(144.290)	(627.226)	771.408	9.290	(2.895)
Total Não circulante	536.856	(144.290)	(627.226)	771.408	9.290	(2.895)
						543.143

14.3.1 Adições

A distribuição nos montantes de investimentos estão destacados a seguir:

Instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes	50%
Melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil	18%
Combate a perdas	16%
Telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais	16%
	100%

15 Fornecedores

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Suprimento de energia elétrica (i)		226.844	252.845
Energia livre		30.715	28.463
Encargos de uso da rede elétrica	15.1	72.956	106.855
Operações CCEE		44.219	45.844
Materiais e serviços	15.2	180.684	143.128
Materiais e serviços (Risco sacado)	15.3	5.669	8.504
Total		561.087	585.639

(i) O valor total de garantias de compras de energia é de R\$119.585 em 31 de dezembro de 2024 (R\$106.034 em 31 de dezembro de 2023).

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

15.1 Encargos de uso da rede elétrica

A variação decorre da redução dos contratos de MUST, visando uma melhor adequação ao mercado operacional da distribuidora.

15.2 Materiais e serviços

O aumento no grupo de materiais e serviços refere-se à aquisição de transformadores, medidores de energia, religadores e demais investimentos e serviços de infraestrutura da concessão para manutenção e ampliação da rede de distribuição.

15.3 Materiais e serviços (Risco sacado)

O montante de R\$ 5.669 em 31 de dezembro de 2024 (R\$8.504 em 31 de dezembro de 2023), refere-se ao convênio que a Companhia detém com um fundo de direitos creditórios que auxilia na gestão de seus compromissos com seus fornecedores. Esta operação permite ao fornecedor transferir seus direitos ao fundo em vista de antecipar seus fluxos de caixa, sem qualquer linha de crédito associada.

Os saldos mantidos nesta rubrica são os que já foram faturados e antecipados pelo fornecedor. Estes montantes antecipados permanecem na rubrica de fornecedores até a efetiva liquidação da obrigação da Companhia com o fundo, uma vez que esta operação não altera em valores, prazos, preços, condições acordadas ou encargos financeiros.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

16 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Dividendos adicionais

Foi aprovada em AGOE, realizada em 30 de abril de 2024, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$376.627 da seguinte forma: (i) R\$18.831 como constituição de Reserva Legal; (ii) R\$9.909 como Reserva de incentivos fiscais; (iii) R\$114.246 como JSCP, sendo R\$97.109 líquido de imposto de renda; e (iv) R\$10.000 como complemento aos dividendos obrigatórios e (v) R\$223.641 como reservas de retenção de lucros para manutenção do nível de investimentos da Companhia.

JSCP

Em RCA - Reunião do Conselho de Administração, realizada em 23 de dezembro de 2024, foi aprovada a constituição de JSCP relativo ao exercício de 2024, no montante de R\$123.578, sendo R\$105.041 líquido de imposto de renda.

Os dividendos e JSCP foram pagos aos acionistas em dezembro de 2024.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

	Complementares					31/12/2024
	31/12/2023	Adicionais	JSCP	Pagamentos		
EDP - Energias do Brasil	97.109	446.189	10.000	105.041	(107.110)	551.229
	97.109	446.189	10.000	105.041	(107.110)	551.229

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)
17
17.1
Debêntures
Composição do saldo de Debêntures

Agente Fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/12/2024			31/12/2023				
										Encargos		Principal		Encargos		Principal	
										Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante
Moeda Nacional																	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	190.000	1	190.000	7 ^a emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral	8.683	82.186	90.869	5.742	133.662	29.792	169.196	
(-) Custos de emissão					(2.941)				Amortização mensal		(104)		(104)		(271)	(103)	(374)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	300.000	1	300.000	8 ^a emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral			-	12.720	300.000		312.720	
(-) Custos de emissão						09/04/2019 a 30/03/2024			Amortização mensal			-		(55)		(55)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	500.000	1	500.000	10 ^a emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,26%	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral	9.673	625.924	635.597	8.833	580.539	589.372		
(-) Custos de emissão					(9.559)	12/02/2021 a 15/07/2025			Amortização mensal		(963)		(963)		(2.883)	(2.883)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	400.000	1	400.000	11 ^a emissão em 04/08/2021	04/08/2021 a 15/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Principal no final do contrato e juros semestral	22.121	400.000	422.121	24.612	400.000	424.612		
(-) Custos de emissão					(1.399)	04/08/2021 a 15/07/2025			Amortização mensal		(204)		(204)		(554)	(554)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	270.000	1	270.000	12 ^a emissão em 25/05/2022	25/05/2022 a 25/05/2027	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de maio/2025 e juros semestral	3.286	90.000	180.000	3.089	270.000	273.089		
(-) Custos de emissão					(944)	25/05/2022 a 25/05/2027			Amortização mensal		(203)	(144)	(347)		(570)	(570)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	500.000	1	500.000	13 ^a emissão em 19/02/2024	19/02/2024 a 19/02/2028	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 0,90% a.a.	Principal anual a partir de fevereiro/2027 e juros semestral	21.187		500.000	521.187				-
(-) Custos de emissão					(2.570)	25/05/2022 a 25/05/2027			Amortização mensal			(1.975)	(1.975)				-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	1.200.000	1	800.000	14 ^a emissão 1 ^a Série em 19/08/2024	19/08/2024 a 28/08/2029	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 0,49% a.a.	Principal anual a partir de Agosto/2026 e juros semestral	28.541		800.000	828.541				-
(-) Custos de emissão					(6.487)	19/08/2024 a 28/08/2029			Amortização mensal			(5.429)	(5.429)				-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	1.200.000	1	400.000	14 ^a emissão 2 ^a Série em 19/08/2024	19/08/2024 a 28/08/2031	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 0,56% a.a.	Principal anual a partir de Agosto/2026 e juros semestral	14.363		400.000	414.363				-
(-) Custos de emissão					(3.244)	19/08/2024 a 28/08/2031			Amortização mensal			(3.002)	(3.002)				-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	500.000	1	500.000	15 ^a emissão em 15/12/2024	15/12/2024 a 15/12/2036	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	IPCA + 7,2843%	Principal anual a partir de Dezembro/2034 e juros semestral	408		502.698	503.106				-
(-) Custos de emissão					16.573	15/12/2024 a 15/12/2036			Amortização mensal			(16.450)	(16.450)				-
Total moeda nacional										108.262	1.196.636	2.355.698	3.660.596	54.996	433.336	1.276.221	1.764.553

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, a exceção da 10^a emissão que está mensurada a valor justo considerando opção irrevogável de mensuração no reconhecimento inicial decorrente de contratação de derivativo de swap, com a finalidade de evitar descasamento de mensuração entre os instrumentos financeiros e da 7^a emissão mensurada a valor justo considerando expediente de aplicação de hedge de valor justo.

Os pagamentos de juros das dívidas estão sendo apresentados como atividade de financiamento na demonstração de fluxo de caixa.

As debêntures não possuem garantias.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

17.2 Movimentação das debêntures

	Valor líquido em 31/12/2023	Ingressos	Pagamentos	Juros provisória-dos	Transferências	Ajuste a valor de mercado	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Valor líquido em 31/12/2024
Circulante									
Principal	433.662		(387.237)		1.137.790	5.096		8.799	1.198.110
Juros	54.996		(156.607)	209.873					108.262
Custo de transação	(326)				(5.847)		4.699		(1.474)
	<u>488.332</u>	<u>-</u>	<u>(543.844)</u>	<u>209.873</u>	<u>1.131.943</u>	<u>5.096</u>	<u>4.699</u>	<u>8.799</u>	<u>1.304.898</u>
Não circulante									
Principal	1.280.331	2.200.000			(1.137.790)	10.764		29.393	2.382.698
Custo de transação	(4.110)	(28.737)			5.847				(27.000)
	<u>1.276.221</u>	<u>2.171.263</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.131.943)</u>	<u>10.764</u>	<u>-</u>	<u>29.393</u>	<u>2.355.698</u>

17.3 Vencimento das parcelas

	Circulante
2025	<u>1.304.898</u>
Total	<u>1.304.898</u>
Não circulante	
2026	351.630
2027	602.906
2028	515.365
2029	266.041
2030	66.466
2031	<u>553.290</u>
	<u>2.355.698</u>
Total	<u>3.660.596</u>

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 160/22, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas pode ser consultada no prospecto ou na escritura da emissão:

- Para todas as emissões:
 - (i) Falência formulada pela Emissora;
 - (ii) Decretação de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
 - (iii) Se a Emissora proponer plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
 - (iv) Perda da concessão para distribuição de energia elétrica;
 - (v) Cisão, fusão, incorporação, incluindo incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: a) com relação à fusão, incorporação, incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, desde que não haja Alteração de Controle; ou b) se tiver sido obtida a anuência prévia dos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação;
 - (vi) Redução de capital social da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação;
 - (vii) Distribuição de dividendos em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, aprovação de resgate ou amortização de ações ou realização de pagamentos a seus acionistas sob obrigações contratuais, sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão;
 - (viii) Se a EDP - Energias do Brasil deixar de ser a controladora da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação;
 - (ix) Pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou elidido no prazo legal e/ou contestado pela Emissora de boa-fé no prazo legal, nas hipóteses para as quais a Lei não exija depósito elisivo;
 - (x) Transformação da forma societária da Emissora de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações.
- Específicas para a 7ª e 8ª emissão:
 - (i) Falta de pagamento, pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures e/ou à Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista na escritura, não sanado no prazo de 2 dias úteis contados da data do respectivo vencimento;
 - (ii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R\$75.000 ou seu equivalente em outras moedas;
 - (iii) Celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000, ou o seu equivalente em outras moedas;
 - (iv) Protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda; c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível; e
 - (v) Descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida Líquida em relação ao EBITDA ajustado¹ na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5.
- Específica para a 10ª e 11ª emissão:
 - (i) Descumprimento pela Emissora, da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida ajustada²/EBITDA ajustado, na data de apuração 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 4,0.
 - Específica para a 10ª emissão:
 - (i) Celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$200.000.
 - Específicas para a 11ª emissão:
 - (i) Celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000;

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(ii) Protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$100.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda; c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível; e

(iii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R\$100.000 ou seu equivalente em outras moedas.

- Específicas para a 12ª emissão:

(i) não atendimento, pela Emissora, em qualquer momento durante a vigência das Debêntures, do índice financeiro obtido pela divisão Dívida Líquida / EBITDA Ajustado menor ou igual a 4,0 (quatro inteiros) ("Índice Financeiro"), a ser acompanhado em 31 de dezembro de cada ano;

(ii) Celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a (a) até 31 de dezembro de 2025 (inclusive), R\$ 100.000 e (b) após 31 de dezembro de 2025 (exclusive), R\$ 200.000;

(iii) Protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$100.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 30 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda; c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível;

(iv) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R\$100.000 ou seu equivalente em outras moedas; e

(v) A Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento delas ("Resgate Antecipado Obrigatório"), caso o poder concedente não tenha se manifestado formalmente sobre a prorrogação do Contrato de Concessão da Emissora até 17 de outubro de 2024 (inclusive) ("Não Renovação da Concessão"), sendo certo que o prazo máximo para realização do Resgate Antecipado Obrigatório será até 17 de janeiro de 2025.

- Específicas para as 13ª e 14ª emissões:

(i) Falta de pagamento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou a esta Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento;

(ii) Celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas nos termos previstos na Cláusula 6.6. abaixo, com quaisquer sociedades, nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico (intercompany loans), em valor individual ou agregado superior a até 31 de dezembro de 2025 (inclusive), R\$100.000; entre 31 de dezembro de 2025 (exclusive) até 31 de dezembro de 2026 (inclusive), R\$200.000 e após 31 de dezembro de 2026 (exclusive), R\$500.000, observado o disposto na Cláusula 7.1, item abaixo;

(iii) Caso a EDP Brasil deixe de ser a controladora da Emissora, assim entendido como a acionista que possui, direta ou indiretamente: (i) pelo menos 50% (cinqüenta por cento) mais 1 (uma) ação do capital votante da Emissora; e/ou (ii) participação societária que lhe assegure o direito de eleger a maioria dos membros do conselho de administração ou diretoria da Emissora ("Alteração de Controle"), em todos os casos, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas;

(iv) Questionamento judicial, pela Emissora e/ou por qualquer entidade pertencente ao grupo econômico da Emissora, sobre a validade e/ou exequibilidade desta Escritura de Emissão;

(v) Expropriação, nacionalização, desapropriação ou qualquer meio de aquisição compulsória, por qualquer autoridade governamental, da totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora, que possa acarretar um Efeito Adverso Relevante (conforme abaixo definido), cujos efeitos não sejam suspensos e em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de quaisquer desses eventos;

(vi) Redução de capital social da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelo Debenturistas nos termos previstos na Cláusula 6.6. abaixo, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das S.A., ou se for realizada para absorção de prejuízos;

(vii) Distribuição de dividendos em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das S.A.; (b) aprovação de resgate ou amortização de ações; ou (c) realização de pagamentos a seus acionistas sob obrigações contratuais. Em qualquer das hipóteses mencionadas neste inciso, sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão;

(viii) Protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$200.000, salvo se no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que a Emissora tiver sido intimada de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis para: (a) comprovar que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; (b) que o protesto seja cancelado; ou, ainda, (c) que o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por sentença judicial;

(ix) Se a Emissora vender, ceder, locar ou de qualquer forma alienar a totalidade ou parte relevante de seus ativos, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, salvo se no curso normal de seus negócios, de forma que afete substancialmente e de forma adversa a capacidade de pagamento da Emissora de suas obrigações relativas às Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão, seja em uma única transação ou em uma série de transações, relacionadas ou não, em todo caso cujo montante seja igual ou superior a R\$200.000;

(x) Descumprimento, pela Emissora, de sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença arbitral não sujeita a recurso com efeito suspensivo contra a Emissora que, cumulativamente, (a) tenha valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$200.000; e (b) a critério dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, seja capaz de colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, sendo certo que caso referida Assembleia Geral de Debenturistas não seja instalada, a presente Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático restará caracterizada;

(xi) Inadimplemento, a partir da presente data, pela Emissora, de obrigações pecuniárias, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior ao montante total de R\$200.000, observado o prazo de cura dos respectivos instrumentos financeiros;

(xii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, em montante igual ou superior a R\$200.000; e

(xiii) Não atendimento, pela Emissora, em qualquer momento durante a vigência das Debêntures, do índice financeiro obtido pela divisão Dívida Líquida / EBITDA Ajustado menor ou igual a 4,0 (quatro inteiros) ("Índice Financeiro"), a ser acompanhado anualmente pelo Agente Fiduciário com base nas memórias de cálculo que serão disponibilizadas pela Emissora, sendo que o primeiro acompanhamento anual pelo Agente Fiduciário ocorrerá com relação às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, observado, para fins de cálculo do Índice Financeiro os conceitos abaixo. Caso a Emissora realize novas emissões de dívida ou contraia qualquer outro tipo de endividamento que contenha restrição de Dívida Líquida / EBITDA Ajustado menor do que 4,0 (quatro inteiros), o Índice Financeiro a ser observado nesta Emissão passa a ser, a partir da data de celebração ou contratação do instrumento de dívida, automaticamente considerado como menor ou igual ao menor dos Índices Financeiros que a Emissora disponha nos demais instrumentos de dívida, devendo a Emissora notificar, em até 30 (trinta) dias contados da celebração do instrumento de dívida, o Agente Fiduciário sempre que celebrar os demais instrumentos de dívida cujo Índice Financeiro seja menor do que 4,0 (quatro inteiros). "Dívida Líquida" significa a dívida financeira total (incluindo mútuos), subtraídas as disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, desde que classificados no ativo de curto prazo nas demonstrações financeiras.

- Específicas para a 14ª e 15ª emissão:

(i) Rescisão, caducidade ou encampação do Contrato de Concessão;

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A Emissora estará dispensada de realizar o Resgate Antecipado Obrigatório caso, até 17 de abril de 2025, seja obtida a aprovação societária da controladora ("EDP Brasil", "Garantia Corporativa" e "Constituição Garantia Corporativa", respectivamente) para outorga da garantia fidejussória corporativa a fim de garantir as obrigações das Debêntures e tal aprovação societária tenha sido arquivada perante a JUCEES. Em 16 de julho de 2025, as Partes deverão celebrar um aditamento à presente Escritura de Emissão para a Constituição Garantia Corporativa, nos termos do Anexo I ("Constituição Garantia"). Tal aditamento à Escritura de Emissão deverá ser arquivado na JUCEES, nos termos da Cláusula 2.4 acima, e no cartório de registro de títulos e documentos competente, devendo ser realizado o registro no cartório pela Emissora, às suas expensas, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada, no prazo de 30 dias úteis contados da respectiva data de assinatura. Caso após a aprovação da Garantia Corporativa e até 16 de julho de 2025, a Concessão seja formalmente prorrogada, com vencimento posterior à Data de Vencimento da Emissão, ou seja formalmente estabelecida uma nova concessão para os mesmos fins da Concessão anterior, com vencimento posterior à Data de Vencimento da Emissão, a obrigação de constituir a Garantia Corporativa e, portanto, de celebrar o aditamento à Escritura de Emissão, deixará de ter qualquer validade e eficácia.

O Resgate Antecipado Obrigatório será realizado nos termos da Cláusula 5.1.1 acima, observadas as mesmas formalidades descritas nas Cláusulas 5.1.2 e 5.1.3 também acima. Na hipótese de Resgate Antecipado Obrigatório, a Emissora não pagará qualquer prêmio de resgate aos Debenturistas. Caso, após a Constituição Garantia Corporativa, a Concessão seja formalmente prorrogada, com vencimento posterior à Data de Vencimento da Emissão ou seja formalmente estabelecida uma nova concessão para os mesmos fins da Concessão anterior, com vencimento posterior à Data de Vencimento da Emissão ("Condição Resolutiva da Garantia Corporativa"), a Garantia Corporativa será automaticamente extinta e resolvida, nos termos do artigo 474 do Código Civil, de modo que a controladora será automatica e integralmente exonerada de suas obrigações enquanto garantidora da presente Emissão, na data da concretização da Condição Resolutiva da Garantia Corporativa, devendo referida exoneração ser refletida nos documentos da Emissão mediante a celebração de aditamento à presente Escritura de Emissão, nos termos do Anexo II ("Liberação da Garantia Corporativa"). Não será admitido o Resgate Antecipado Obrigatório parcial das Debêntures. Caso após 17 de janeiro de 2025 (inclusive), a Emissora já tenha realizado a Comunicação de Resgate, mas antes da data de realização do Resgate Antecipado Obrigatório, a Condição Resolutiva da Garantia Corporativa ocorra, a Emissora poderá cancelar o Resgate Antecipado Obrigatório.

(ii) Não atendimento, pela Emissora, em qualquer momento durante a vigência das Debêntures, do índice financeiro obtido pela divisão Dívida Líquida / EBITDA Ajustado menor ou igual a (a) 4,0, até o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2029 (inclusive); e (b) 4,25, a partir do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2030 (inclusive) ("Índice Financeiro"), a ser acompanhado anualmente pelo Agente Fiduciário com base nas memórias de cálculo que serão disponibilizadas pela Emissora, sendo que o primeiro acompanhamento anual pelo Agente Fiduciário ocorrerá com relação às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, observado, para fins de cálculo do Índice Financeiro os conceitos abaixo.

Caso a Emissora realize novas emissões de dívida ou contraia qualquer outro tipo de endividamento que contenha restrição de Dívida Líquida / EBITDA Ajustado menor ou igual a (a) 4,0, até o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2029 (inclusive); e (b) 4,25, a partir do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2030 (inclusive), o Índice Financeiro a ser observado nesta Emissão passa a ser, a partir da data de celebração ou contratação do instrumento de dívida, automaticamente considerado como menor ou igual ao menor dos Índices Financeiros que a Emissora disponha nos demais instrumentos de dívida, devendo a Emissora notificar, em até 30 dias contados da celebração do instrumento de dívida, o Agente Fiduciário sempre que celebrar os demais instrumentos de dívida cujo Índice Financeiro seja menor do que os indicados acima, conforme aplicável. "Dívida Líquida" significa a dívida financeira total (incluindo mútuos), subtraídas as disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, desde que classificados no ativo de curto prazo nas demonstrações financeiras; e "EBITDA Ajustado" é o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos de CVA – Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" – Sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais, apurado nas demonstrações financeiras.

• Específica para a 15^a emissão:

Celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas nos termos previstos na Cláusula 9.5.1 (iii) abaixo, com quaisquer sociedades, nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico (intercompany loans), em valor individual ou agregado superior a (x) até 31 de dezembro de 2025 (inclusive), R\$100.000; (y) entre 31 de dezembro de 2025 (exclusive) até 31 de dezembro de 2026 (inclusive), R\$200.000; (w) entre 31 de dezembro de 2026 (exclusive) até 31 de agosto de 2031 (inclusive), R\$500.000; e (z) após 31 de agosto de 2031 (exclusive), caso a Emissora esteja cumprindo com o Índice Financeiro, com base no último acompanhamento anual do Agente Fiduciário, a Emissora poderá emitir novos contratos de mútuo na qualidade de mutuante, limitado ao valor agregado de até R\$800.000. Em caso de inadimplemento do Índice Financeiro, ficam vedadas: (i) novas concessões de mútuos que resultem em um valor individual ou agregado acima de R\$500.000; e (ii) caso o valor esteja acima de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), ficam vedadas novas renovações de mútuos que resultem em valores superiores a R\$500.000.

¹ O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

² A Dívida Líquida ajustada não considera em seu cálculo as operações de mútuos com partes relacionadas.

A Administração da Companhia faz o acompanhamento de todas as cláusulas restritivas e no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 encontram-se em conformidade com os respectivos contratos de debêntures.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



18 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

18.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Moeda Nacional	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2024			31/12/2023			
										Encargos	Principal	Encargos	Principal			
										Circulante	Total	Circulante	Total	Circulante	Não circulante	
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1237.1	270.924	28/12/2014	249.593	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado ⁽ⁱ⁾ menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR ⁽ⁱⁱ⁾ + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. ^(iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	-	29	11.382	11.411			
(-) Custo de transação		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação				(2)	(2)			
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0296.1	354.078	05/09/2017	174.093	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triénio de 2016 a 2018	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado ⁽ⁱ⁾ menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a) Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b) Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da prestação vincenda do mês subsequente; b. Garanta Corporativa da EDP Energias do Brasil.	1.142	34.156	35.298	2.838	41.361	34.871	79.070
(-) Custo de transação		05/09/2017	(2.676)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de transação			(27)	(27)	(113)	(28)	(141)	
Total moeda nacional										1.142	34.129	35.271	2.867	52.628	34.843	90.338
Moeda estrangeira																
4131 Itaú - SWAP	83.318 USD	18/07/2023	83.318 USD	18/07/2023 a 07/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida		USD + 6,788% a.a.	Juros semestral e Principal parcela única no final		12.475	516.853	529.328	12.473	405.738	418.211	
4131 Scotiabank - SWAP	60.815 USD	30/08/2023	60.815 USD	30/08/2023 a 14/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado ⁽ⁱ⁾ menor ou igual a 4,0, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 7,0570% a.a.	Juros semestral e Principal parcela única no final		16.149	377.309	393.458	6.984	297.557	304.541	
4131 Scotiabank - SWAP	61.287 USD	29/11/2023	61.287 USD	29/11/2023 a 29/11/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado ⁽ⁱ⁾ menor ou igual a 4,0, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 6,659% a.a.	Principal no final e Juros semestral				-	1.646	296.709	298.355	
Total moeda estrangeira										28.624	894.162	922.786	21.103	296.709	703.295	1.021.107
Total geral										29.766	928.291	958.057	23.970	349.337	738.138	1.111.445

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.

(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.

(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os pagamentos de juros das dívidas estão sendo apresentados como atividade financiamento na demonstração de fluxo de caixa.

O valor total referente às garantias dos empréstimos e financiamentos mencionados acima em 31 de dezembro de 2024 é de R\$35.298 (R\$90.481 em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de empréstimos e financiamentos.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor líquido em 31/12/2023	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Ajuste a valor de mercado	Valor líquido em 31/12/2024
Circulante									
Principal	349.452	98.256	(607.039)		935.935		150.064	1.650	928.318
Juros	23.970		(84.411)	87.400	2.807				29.766
Custo de transação	(115)				(28)	116	116	150.064	1.650
	<u>373.307</u>	<u>98.256</u>	<u>(691.450)</u>	<u>87.400</u>	<u>938.714</u>	<u>116</u>	<u>150.064</u>	<u>1.650</u>	<u>958.057</u>
Não circulante									
Principal	738.166	85.500			(935.935)		117.774	(5.505)	-
Juros	-				2.807	(2.807)			-
Custo de transação	(28)					28			-
	<u>738.138</u>	<u>85.500</u>	<u>-</u>	<u>2.807</u>	<u>(938.714)</u>	<u>-</u>	<u>117.774</u>	<u>(5.505)</u>	<u>-</u>

18.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Nacional	Estrangeira	Total
Circulante			
2025	35.270	922.787	958.057
	<u>35.270</u>	<u>922.787</u>	<u>958.057</u>

19 Benefícios pós-emprego

A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo à Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 110/22, a contabilização de Benefícios pós-emprego deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes para realização de avaliação atuarial, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data das demonstrações financeiras, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no período em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no período em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torna superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

Nota	Circulante		Não circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA	229	202	15	
Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios	48.637	44.867	515.652	560.860
	<u>48.866</u>	<u>45.069</u>	<u>515.652</u>	<u>560.875</u>

19.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

19.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

• Plano Escelso I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

• Plano Escelso II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a Companhia.

19.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com duration similar a do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2024 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário. O superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas estabelecidas no CPC 33 (R1), relacionadas as condições regulatórias para sua realização. Dessa forma, a PREVIC de acordo com artigo 1º diz que as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) devem observar as orientações e os procedimentos estabelecidos na instrução para o cumprimento do disposto na Resolução CNPC nº 30/18, quanto à apuração do resultado, à destinação e à utilização de superávit, ao equacionamento de déficit, à realização dos estudos técnicos e aos parâmetros técnico-atuariais dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Sobre a distribuição do superávit, o artigo 20 determina a revisão obrigatória do plano de benefícios e, caso haja resultado positivo em reserva especial nos últimos três exercícios, haverá um plano de distribuição e a patrocinadora poderá utilizar a parte que lhe cabe para abater contribuições, até o final do exercício subsequente.

Segue abaixo a movimentação do saldo no exercício para os Planos Escelhos I e II:

	Plano I		Plano II	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Valor presente das obrigações total ou parcialmente cobertos	(135.523)	(128.692)	(73.926)	(65.521)
Valor justo dos ativos	201.080	196.459	146.978	140.677
Superávit	65.557	67.767	73.052	75.156
Restrição no reconhecimento do Ativo	(42.027)	(67.767)	(47.615)	(75.156)
Saldo inicial - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	23.530	-	25.437	-
Despesa Operacional reconhecida no exercício			(64)	(57)
Despesa Financeira reconhecida no exercício	2.219		2.294	(94)
Ganhos/(perdas) atuariais	1.290	23.530	(243)	25.437
Saldo final - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	27.039	23.530	27.424	25.286

19.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhecimento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(205.533)	335.419	(82.729)	48.816
Custo do serviço corrente	(64)			(64)
Custo dos juros	(18.739)	31.686	(8.434)	4.513
Ganhos/(perdas) atuariais	22.452	(16.385)	(4.869)	1.198
Benefícios pagos pelo plano	21.222	(21.222)		-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(180.662)	329.498	(96.032)	54.463

Estes planos são superavitários e estão em extinção, portanto, não são esperadas compensações das contribuições da Companhia para os próximos 12 meses.

Para estes planos o saldo de ganho atuarial, líquido de imposto de renda e contribuição social, em 31 de dezembro de 2024 é de R\$1.198 (ganho atuarial de R\$48.967 em 31 de dezembro de 2023). O ganho apurado na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2024 é decorrente dos efeitos de aumento na taxa de desconto devido às condições atuais de mercado.

19.1.1.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios pelo plano, para os próximos 10 anos:

Vencimento	Plano I	Plano II
Circulante		
2025	14.507	6.526
	14.507	6.526
Não circulante		
2026	14.467	6.670
2027	14.376	6.805
2028	14.232	6.928
2029	14.032	7.036
2030 a 2034	65.234	36.081
	122.341	63.520
Total	136.848	70.046

19.1.1.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	2024	2023
Custo do serviço			
Custo do serviço corrente		64	57
Custo dos juros	25	(4.513)	94
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		(4.449)	151
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido			
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)		16.385	(1.418)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		1.000	9.891
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		(23.452)	8.076
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido		4.869	(65.516)
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes		(1.198)	(48.967)
Total		(5.647)	(48.816)

O custo do serviço passado reconhecido na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2024 é decorrente de alterações na cláusula 25º do acordo coletivo de trabalho de 2023, mudança de operadora do plano odontológico e alteração de sua modalidade de pagamento.

19.1.1.5 Classes de ativos

As principais classes de ativos dos planos estão segregadas conforme a seguir:

Classe de ativo	Mercado ativo	2024	2023
Títulos de dívida	Cotado	88,57%	88,67%
Ações	Cotado	10,94%	10,94%
Outros	Não cotado	0,49%	0,39%
Total		100,00%	100,00%

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

19.1.1.6 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	2024		2023	
	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Participantes ativos		137		154
Participantes assistidos				
Com benefícios diferidos		14		14
Aposentados e pensionistas	608	155	621	160
	608	169	621	174
Total	608	306	621	328

19.1.1.7 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

Análise de sensibilidade	Obrigações dos planos	
	Plano I	Plano II
Pressupostos Centrais	123	63
Taxa de desconto		
Aumento em 0,5%	119	61
Redução em 0,5%	125	65
Mortalidade		
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	125	64
Fator de envelhecimento		
Aumento em 0,5%		
Redução em 0,5%		

19.1.1.8 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Económicas				
Taxa de desconto - nominal	11,42% a.a.	11,42% a.a.	9,43% a.a.	9,39% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.
Inflação	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.
Demográficas				
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2012	AT-2000	AT-2012
Tábua de mortalidade de inválidos	MI2006	MI2006	MI2006	MI2006
Tábua de entrada em invalidez	n/a	TASA 1927	n/a	TASA 1927

19.1.2 Plano de Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionamente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu no exercício com R\$2.502 (R\$2.148 em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 esses planos têm a adesão de 755 colaboradores (742 em 31 de dezembro de 2023).

19.1.2.1 Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA, Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

- Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA: Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996; e
- Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados na Companhia): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da Companhia.

19.1.2.2 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consiste na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2024 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

Segue abaixo a movimentação do saldo no exercício:

	31/12/2023	Despesa Operacional reconhecida no exercício	Custo do serviço passado	Despesa Financeira reconhecida no exercício	Benefícios pagos diretamente pela Companhia	(Ganho)/ Perda Atuarial	31/12/2024
Assistência Médica e Odontológica	605.727	536	(10.086)	54.538	(55.246)	(31.180)	564.289
Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	217			11		1	229
Plano I e II	(48.816)	64		(4.513)		(1.198)	(54.463)
	557.128	600	(10.086)	50.036	(55.246)	(32.377)	510.055

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

19.1.2.3 Movimentação dos passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	(Passivo) Reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(605.944)	-	(605.944)
Custo do serviço corrente	(536)		(536)
Custo dos juros	(54.549)		(54.549)
Custo do serviço passado	10.086		10.086
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio líquido	31.179		31.179
Contribuições pagas pela Companhia		55.246	55.246
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(619.764)	55.246	(564.518)

O ganho atuarial no montante de R\$31.179 apurado, foi decorrente, principalmente, do aumento na taxa de desconto de mercado utilizado no valor presente do fluxo de pagamento de benefícios previsto no estudo atuarial e aumento na restrição de reconhecimento de ativo, dado a redução do superávit atuarial dos planos.

Para estes planos o saldo, acumulado desde o início da obrigação, de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2024 é de R\$233.184 (perda atuarial de R\$254.553 em 31 de dezembro de 2023).

As contribuições esperadas neste plano para os próximos 12 meses é de R\$39.948 (R\$0 em 31 de dezembro de 2023).

19.1.2.4 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento	Assistência Médica e Seguro de Vida	AIA
Circulante		
2025	39.948	228
	39.948	228
Não circulante		
2026	42.120	
2027	44.557	
2028	47.151	
2029	49.491	
2030 a 2034	276.210	
	459.529	-
Total	499.477	228

19.1.2.5 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	2024	2023
Custo do serviço			
Custo do serviço corrente		536	1.305
Custo dos juros	25	54.549	53.986
Custo do serviço passado		(10.086)	
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		44.999	55.291
Remuneração do valor líquido do passado de benefício definido:			
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		38.617	(1.047)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		(69.796)	30.646
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes		(31.179)	29.599
Total		13.820	84.890

19.1.2.6 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	2024				2023			
	Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Participantes ativos	4	48	44	48	4	60	55	931
Participantes assistidos								
Aposentados e pensionistas		2.594	1.360	51		2.667	1.342	34
Total	4	2.642	1.404	99	4	2.727	1.397	965

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

19.1.2.7 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

Análise de sensibilidade	Assistência Médica e Odontológica	Benefícios a Aposentados	Seguro de Vida
Pressupostos Centrais	471	5	81
Taxa de desconto			
Aumento em 0,5%	459	5	77
Redução em 0,5%	498	5	84
Mortalidade			
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	456	5	81

19.1.2.8 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	2024				2023			
	Econômicas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida
Taxa de desconto - nominal	8,41% a.a.	11,07% a.a.	11,07% a.a.	11,20% a.a.	10,48% a.a.	9,5% a.a.	9,5% a.a.	9,54% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,3% a.a.	n/a	n/a	n/a	4,3% a.a.	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	3,5% a.a.	n/a	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	n/a	3,5% a.a.	3,5% a.a.
Inflação médica de longo prazo	n/a	9,71% a.a. em 2024, reduzindo linearmente para 5,57% a.a. até 2033; Custos de farmácia e odontológicos: 3,5% a.a.	n/a	n/a	n/a	9,71% a.a. em 2023, reduzindo linearmente para 5,57% a.a. até 2032; Custos de farmácia e odontológicos: 3,5% a.a.	n/a	n/a
Inflação	3,5% a.a.	3,50% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,50% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.
Fator de envelhecimento	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a. Custos de farmácia e odontológicos: n/a.	n/a	n/a	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a. Custos de farmácia e odontológicos: n/a.	n/a	n/a
Demográficas								
Demográficas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Tábua de mortalidade	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
Tábua de mortalidade de invalidos	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

20 Encargos Setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Nota	Saldo em 31/12/2023	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos / Recebimentos	Saldo em 31/12/2024
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	20.1 e 23	17.708	44.702	154	(51.535)	11.029
Conta de desenvolvimento energético - CDE	20.2 e 23	12.373	774.816		(778.225)	8.964
Encargos tarifários (ECE/ EAAEE)		28.558			(14.718)	13.840
Bandeiras tarifárias (CCRB)		-	36			36
Outros encargos		483	5.685		(4.977)	1.191
Total Circulante		59.122	825.239	154	(849.455)	35.060

20.1 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pela Companhia, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC para as obrigações de investimento pela Companhia e por IGP-M para os montantes destinados ao PROCEL até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resolução Normativa ANEEL nº 1.074/23 e os programas de PEE são regulamentados por meio da Resolução Normativa nº 920/21.

Por meio do Despacho nº 904 de 31 de março de 2021, a ANEEL regulamentou o Artigo 1º da Lei nº 14.120/21 que destina os recursos não utilizados de P&D e PEE, geridos pela ANEEL para a CDE.

Em 29 de dezembro de 2022 foi divulgação a lei nº 14.514, com um voto presidencial ao seu art. 21, que alteraria o art. 1º, inciso I, da Lei nº 9.991/2000. Essa Lei efetuou a alteração dos percentuais referentes ao programa de 0,50% P&D e 0,50% PEE, para 0,75% e 0,25% respectivamente. Em julho de 2023 houve um voto à lei 14.514/22 retornando os saldos de 0,75% de P&D e 0,25% PEE para 0,50% para cada programa.

Em 8 de dezembro de 2023 através do Ofício Circular nº 0005/2023-SPE/ANEEL, houve alteração das alíquotas referente aos programas de P&D e PEE que eram, respectivamente 0,75% e 0,25% passando 0,50% para cada programa até 31 de dezembro de 2025. Além disso, a Companhia foi obrigada a retroagir a aplicação dessas alíquotas a partir de janeiro de 2023.

O saldo líquido em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$11.029 (R\$17.708 em 31 de dezembro de 2023), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes a esses programas.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

20.2 Conta de desenvolvimento energético - CDE

A CDE é destinada à promoção do desenvolvimento energético no território nacional, seguindo em cumprimento a programação determinada pelo Ministério de Minas e Energia - MME, e gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Os montantes referem-se aos valores repassados à referida Conta, anuídos pela ANEEL. Em 2021, foi determinado pela ANEEL, via RNE nº 885/21 a destinação de parte dos recursos de CDE à Conta COVID. Em Outubro de 2024, através do Despacho 3.056, a ANEEL encerrou a necessidade de recolhimento. Os valores e prazos de pagamento à CCEE estão demonstrados na tabela abaixo:

	Montante total	Valor cota mensal	Competência
Despacho - ANEEL nº 939/21			
CDE Conta-covid	52.749	4.396	A partir de outubro de 2024 no processo tarifário ordinário de 2024 a ANEEL encerrou o recolhimento das Quotas de CDE COVID e CDE ESCASSEZ.
Resolução Homologatória - ANEEL nº 3.305/23			
CDE - USO	657.216	54.768	Cota Provisória para ser utilizada a partir de Janeiro de 2024.
CDE - GD	43.303	3.608	A partir do processo tarifário ordinário de 2024.
Despacho - ANEEL nº 510/23			
CDE - ESCASSEZ HÍDRICA	24.904	2.075	A partir de outubro de 2024 no processo tarifário ordinário de 2024 a ANEEL encerrou o recolhimento das Quotas de CDE COVID e CDE ESCASSEZ
Despacho - ANEEL nº 1.120/23 (*)			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	25.037		

(*) O Despacho ANEEL nº 1.239 de 24 de abril de 2024 aprova os valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobrás ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº15, de 2021, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, até 30 de abril de 2024, nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da CDE; e as distribuidoras inadimplentes com suas obrigações intrassetoriais terão seus repasses retidos até a adimplência dos débitos, nos termos do Submódulo 5.2 do PRORET.

21 Provisões

Nota	Circulante		Não circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	21.1	9.695	8.746	263.066
Total		9.695	8.746	263.066
				259.150

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

21.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, regulatórias, aspectos cíveis e outros assuntos. As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. A atualização monetária é mensal e por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

21.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

Nota	Passivo					Ativo	
	Baixas				Atualizações Monetárias	Saldo em 31/12/2024	Depósito Judicial
	Saldo em 31/12/2023	Constituição	Pagamentos	Reversões			
Trabalhistas	21.1.1.1	101.842	14.908	(25.212)	(11.371)	19.627	99.794
Cíveis	21.1.1.2	65.801	43.606	(32.909)	(5.748)	22.187	92.937
Fiscais	21.1.1.4	87.415	2.970	(34.261)		10.120	66.244
Regulatórias	21.1.1.3	8.746				949	9.695
Outros	4.092	5.846	(4.985)	(864)	2	4.091	
Total	267.896	67.330	(97.367)	(17.983)	52.885	272.761	134.465
Circulante		8.746				9.695	
Não circulante		259.150				263.066	134.465
							90.432

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Companhia é de R\$13.376 em 31 de dezembro de 2024 (R\$11.832 em 31 de dezembro de 2023).

21.1.1.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

Em dezembro de 2020, o plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu que a correção monetária de débitos trabalhistas deve ser feita pelo IPCA-E e pela taxa SELIC, mais favoráveis aos trabalhadores. O entendimento firmado pela Corte abrange também os depósitos recursais realizados em conta judicial.

Os processos que ainda estejam na fase de conhecimento, independentemente da prolação de sentença, deverão observar, de forma retroativa, a aplicação dos dois índices da seguinte forma: a aplicação do IPCA-E na fase prejudicial e, a partir da citação do processo, a taxa SELIC. A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal encerra discussões travadas nos TRTs e TST sobre o índice de correção aplicável na Justiça do Trabalho, e tais índices devem ser aplicados enquanto não for aprovado projeto de Lei pelo Congresso Nacional sobre o tema.

Neste sentido, a Companhia a partir de 1º de janeiro de 2021 passou a aplicar os referidos índices de correção das seguintes formas: (i) processos em andamento com atualização da nova forma de cálculos em fase de liquidação do processo; e (ii) processos novos com aplicação dos índices desde o cadastramento no sistema EDP Legal, o qual deverá ser incluído já com o correto valor atualizado pelo índice IPCA-E para que o sistema realize as atualizações mensais pós citação pela taxa SELIC.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

21.1.1.2 Cíveis

- Referem-se a diversas ações questionando cobrança excessiva, danos materiais, entre outros. Dentre as ações destaca-se, principalmente, o montante em 31 de dezembro de 2024 de R\$7.296 (R\$4.130 em 31 de dezembro de 2023) relativo aos pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário.
- A Companhia é parte em causas referente a pedidos de responsabilidade civil por eletropressão, onde ocorreu acidentes provocados pela exposição acidental a carga elétrica. Durante o ano de 2023 os valores de condenação foram atualizados, onde a Companhia conseguiu uma redução nos valores provisionados após análises técnicas. O montante estimado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$4.821 (R\$8.261 em 31 de dezembro de 2023), a diminuição da contingência deve-se as mudanças de risco de provável para remoto. Aguarda-se julgamento dos processos.
- Processos relacionados a desapropriação e constituição de servidão administrativa para a construção de empreendimentos no Estado. Na grande maioria dos processos discute-se apenas o valor indenizatório decorrente da desapropriação e permanecem aguardando julgamento ou decisão final. O montante estimado em 31 de dezembro de 2024 refere-se às atualizações dos valores provisionados e dos riscos dos processos referidos, sendo de R\$54.814 (R\$32.474 em 31 de dezembro de 2023).

21.1.1.3 Regulatórias

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pela Companhia.

21.1.1.4 Fiscais

- Ação judicial movida pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS dos períodos de 2002 e 2005, em razão do não processamento das retificações das declarações decorrentes da recomposição tarifária extraordinária, conforme orientações do parecer COSIT nº 26/02. Em razão do indeferimento da perícia nos autos, foi proferida decisão desfavorável no Tribunal Superior, encerrando a discussão judicial. Em 30 de junho de 2024 o valor foi quitado, através do levantamento do depósito judicial em favor da União Federal, (R\$29.831 em 31 de dezembro de 2023). O processo foi encerrado em junho de 2024.

Processo judicial entre a Companhia e a Receita Federal, o qual discute a homologação parcial de crédito de FINSOCIAL compensado com débitos de COFINS de 2001. Em razão de decisão desfavorável no Superior Tribunal de Justiça, foi provisionado o montante de R\$59.044, atualizado até 31 de dezembro de 2024 (R\$57.441 em 31 de dezembro de 2023). A Companhia permanece apresentando os recursos cabíveis e aguarda julgamento.

Processo judicial em face do município de Serra, que discute a incidência do ISSQN incidente sobre os serviços de fornecimento de energia elétrica do período de 2008 a 2012. Em razão das decisões desfavoráveis no Superior Tribunal de Justiça, foi provisionado o montante de R\$7.044 atualizado até 31 de dezembro de 2024. A Companhia permanece apresentando os recursos cabíveis e aguarda julgamento.

Adicionalmente, o saldo apresentado R\$75.218 (R\$69.807 em 31 de dezembro de 2023), referente a execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.

21.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis, regulatórias e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

Nota	Passivo		Ativo	
			Depósito Judicial	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas	21.1.2.1	53.627	57.740	8.621
Cíveis	21.1.2.2	339.368	321.915	6.609
Fiscais	21.1.2.3	566.526	540.974	3.821
Regulatórias	21.1.2.4	12.298	12.298	73.000
Total		971.819	932.927	19.051
				101.702

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$84.467 em 31 de dezembro de 2024 (R\$86.220 em 31 de dezembro de 2023).

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes ações:

21.1.2.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

21.1.2.2 Cíveis

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$178.886 (R\$151.283 em 31 de dezembro de 2023).

Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, a Companhia, por meio da ABRADEE, ajuizou o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. O processo foi encerrado em 31 de março de 2024 (R\$28.237 em 31 de dezembro de 2023). O caso foi arquivado definitivamente diante de decisão de Esfera Administrativa.

A SAESA propôs ação contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. A SAESA interpôs recurso que aguarda decisão. O valor estimado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$6.210 (R\$5.252 em 31 de dezembro de 2023).

Ação de Repetição de Indébito nº 0031324-59.2008.8.08.0024 proposta pela Companhia Vale do Rio Doce – CVRD em que se pleiteia a condenação da Companhia e da Empresa de Luz e Força Santa Maria S/A à devolução do valor correspondente a majoração tarifária instituída pelas Portarias nº 38/86 e nº 45/86 do DNAEE , durante o período do congelamento, qual seja, de fevereiro a novembro de 1986, bem como dos supostos reflexos de tal aumento nas tarifas posteriores. Após a realização de perícia, em 12 de junho de 2014 foi proferida sentença julgando a ação extinta em relação à Empresa Luz e Força Santa Maria S/A e procedente em relação à Companhia, condenando esta última a restituir os valores pagos pela CVRD no período de congelamento de preços. Em face da referida decisão, foram interpostos recursos de Apelação pelas partes ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Os recursos da Companhia e da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. foram providos, e o recurso da Companhia Vale do Rio Doce foi rejeitado. A Companhia Vale do Rio Doce então interpôs Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça, com posterior interposição de Agravo, o qual aguarda admissão e julgamento. O valor estimado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$39.169 (R\$33.126 em 31 de dezembro de 2023).

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

21.1.2.3 Fiscais

- Discussão administrativa relativa ao auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2014 e 2015, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante do processo atualizado até 31 de dezembro de 2024 é de R\$145.579 (R\$185.465 em 31 de dezembro de 2023). A redução da contingência se deu em razão da decisão parcialmente favorável, cancelando a cobrança do PIS e da COFINS, mantendo a exigência com relação ao IRPJ e CSLL. A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.
- A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a Companhia; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 31 de dezembro de 2024 onde devido ao encerramento de processos houve redução do montante em R\$9.245 (R\$9.009 em 31 de dezembro de 2023) e atualmente aguardam decisão administrativa.
- Diversas Prefeituras: A Companhia discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 31 de dezembro de 2024 totalizam o montante de R\$R\$144.009 (R\$135.643 em 31 de dezembro de 2023). Desse montante, destaca-se o valor de R\$114.465 (R\$105.469 em 31 de dezembro de 2023) decorrente da lavratura de 122 autos de infração pelo município de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A Companhia apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.
- Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de dezembro de 2024 o valor de R\$21.416 (R\$20.796 em 31 de dezembro de 2023). Adicionalmente, a Companhia apresentou as defesas, obteve êxito em alguns dos processos e os demais casos aguardam julgamento.
- Ação Judicial objetivando assegurar o direito da inclusão de débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2015 e 2016, no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Receita Federal do Brasil, os quais estão sendo regularmente pagos, contudo, não constavam no sistema no momento da consolidação realizada em dezembro de 2018, envolvendo o montante de R\$173.585 em 31 de dezembro de 2024 (R\$164.520 em 31 de dezembro de 2023). A Companhia aguarda o julgamento.
- Auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS em razão dos créditos utilizados como insumos no período de 2017 e 2018. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$4.911 (R\$4.688 em 31 de dezembro de 2023). A Companhia apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Auto de infração lavrado pelo Estado do Espírito Santo, objetivando a cobrança de supostos débitos de ICMS deferido incidente nas aquisições internas de energia elétrica, na proporção das saídas isentas ou sem incidência do Imposto, apurados entre os períodos de 2019 a 2023, no valor de R\$34.759 em 31 de dezembro de 2024. A Companhia apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Medida Judicial em face da União Federal, para garantir os débitos de COFINS do ano de 2017, exigidos no processo administrativo nº 15582.720349/2019-53 e, ato, seguinte a desconstituição da cobrança, para manutenção da CND e dos benefícios fiscais. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$15.744. A Companhia e aguarda o julgamento do processo.

21.1.2.4 Regulatórias

Refere-se a penalidade por ultrapassagem dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST nos anos de 2011 e 2013. A contratação do MUST foi realizada conforme recomendação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contudo, em razão de restrições sistêmicas, pela ausência de rede básica para escoar a geração no SIN, em 2011 o escoamento elevou a utilização do ponto de conexão de Maceió e, em 2013, ocorreu a inversão de fluxo no ponto de Maceió resultando em ultrapassagem no ponto de conexão de Campos. Atualmente, o processo encontra-se judicializado com liminar suspendendo as cobranças até a avaliação do mérito.

21.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações o saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro é de R\$49.695 (R\$32.103 em 31 de dezembro de 2023).

22 Patrimônio líquido

22.1 Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é de R\$893.996, e está representado por 5.876.012 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil. As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável. A Companhia não possui capital autorizado, conforme Estatuto Social.

22.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
- constituição de reserva de incentivos fiscais, pelo montante determinado na apuração dos tributos relacionados;
- 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
- o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Lucro a ser destinado			
Lucro líquido apurado no exercício		598.885	376.627
Constituição da reserva legal - 5%			(18.831)
Lucro líquido ajustado		598.885	357.796
Destinação do lucro			
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	22.3.3	28.166	9.909
Dividendos intermediários - JSCP		123.578	114.246
Dividendos complementares		446.189	
Reserva de lucros			223.641
Lucro do exercício a deliberar		952	10.000
		598.885	357.796
Dividendos por ação - R\$ - JSCP		21.03097	19.44282
Dividendos por ação - R\$ - Dividendos complementares		75.93414	

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

22.3 Reservas

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Reservas de capital			
Ágio na incorporação de sociedade controladora	14.2.1.2	20.615	20.615
		20.615	20.615
Reservas de lucros			
Legal		134.919	134.919
Retenção de lucros	22.3.1	758.125	758.125
Lucro do exercício a deliberar		952	10.000
Incentivos fiscais	22.3.3	109.447	81.281
		1.003.443	984.325

22.3.1 Retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos e aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias.

22.3.2 Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

22.3.3 Incentivos fiscais

A Reserva de incentivos fiscais foi constituída por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE referente à redução da alíquota de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ. O valor dessa subvenção governamental está sendo excluído da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 (Nota 26.2).

A variação no exercício no montante de R\$28.166 é decorrente da constituição da reserva do exercício de 2023 (Nota 22.2).

22.4 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 110/22 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos.

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2023	Ganhos	Perdas	Provisão IRPJ/CSLL	Saldo em 31/12/2024
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	(385.686)	94.901	(62.524)		(353.309)
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	131.133			(11.008)	120.125
	(254.553)	94.901	(62.524)	(11.008)	(233.184)

23 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.
- **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.
- **Não faturado:** Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.
- **Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.
- **Suprimento - Faturado:** Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa estabelecida no contrato.
- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde à multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.
- **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida a Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 24).
- **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando a efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 13.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.
- **Arrendamentos e alugueis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	Nº de consumidores		MWh		R\$	
		2024	2023	2024	2023	2024	2023
Fornecimento - Faturado	23.1						
Residencial		1.422.274	1.383.016	3.399.786	3.036.316	1.194.044	1.008.064
Industrial		8.703	9.137	269.174	332.319	127.296	143.581
Comercial		135.122	134.183	1.334.193	1.297.383	449.622	431.602
Rural		178.970	183.169	1.055.543	996.030	319.124	274.979
Poder público		12.403	12.924	334.637	299.940	146.255	123.684
Illuminação pública		2.531	2.436	299.238	311.707	66.186	63.013
Serviço público		2.213	1.952	106.178	145.495	43.351	59.327
Consumo próprio		263	255	7.573	7.122		
		1.762.479	1.727.072	6.806.322	6.426.312	2.345.878	2.104.250
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado							
Consumidores cativos							
Residencial						1.441.735	1.291.027
Industrial						105.292	121.992
Comercial						593.423	585.407
Rural						386.754	356.027
Poder público						141.097	123.318
Illuminação pública						81.646	81.944
Serviço público						39.555	50.998
Consumidores livres	23.3	1.427	891	5.580.055	4.802.781	1.041.544	874.954
		1.427	891	5.580.055	4.802.781	3.831.046	3.485.667
Não faturado	23.2						
Fornecimento						(61.395)	27.276
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição						70.880	36.744
						9.485	64.020
Resultados de ativos financeiros setoriais	7						
CVA						207.159	(193.916)
Itens financeiros - RTE						(56.851)	(70.351)
Itens financeiros - Outros	23.6					(158.087)	47.744
PIS/COFINS						17.494	301.569
						9.715	85.046
Suprimento - Faturado	23.4				76.440		6.118
Energia de curto prazo				182.344	645.160	175.685	158.476
Receita de construção	24					780.698	843.671
Valor justo do ativo financeiro indenizável	14.1					196.409	137.944
Serviços cobráveis	23.5					7.333	20.087
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	23.8					468.880	393.733
Ressarcimento por indisponibilidade						(30.288)	(23.777)
Arrendamentos e alugéis						30.205	37.234
Outras receitas operacionais	23.7					17.468	3.614
Receita operacional bruta		1.763.906	1.727.963	12.568.721	11.950.693	7.842.514	7.316.083
(-) Deduções à receita operacional							
Tributos sobre a receita							
ICMS						(1.007.057)	(849.788)
PIS/COFINS						(545.332)	(484.798)
ISS						(483)	(476)
						(1.552.872)	(1.335.062)
Encargos do consumidor							
P&D e PEE						(44.702)	(42.256)
CDE						(774.816)	(729.204)
PROINFA - Consumidores Livres						(34.466)	(32.916)
Bandeiras tarifárias (CCRB)						(36)	
Outros encargos						(5.685)	(5.800)
						(859.705)	(810.176)
						(2.412.577)	(2.145.238)
Receita		1.763.906	1.727.963	12.568.721	11.950.693	5.429.937	5.170.845

23.1 Fornecimento - Faturado

O aumento observado no exercício refere-se principalmente aos seguintes fatores, os quais impactaram o fornecimento de energia da empresa: (i) o aumento da tarifa de energia em relação a 2023, em decorrência do reajuste tarifário realizado pela Companhia em agosto de 2024; (ii) o aumento no número de clientes entre os exercícios; e (iii) o aumento na quantidade de MWh, que passou de 6.426MWh em dezembro de 2023 para 6.806MWh em dezembro de 2024.

23.2 Fornecimento - Não Faturado

A variação observada na rubrica está relacionada à sazonalidade entre os meses, decorrente das condições climáticas predominantemente mais quentes em 2024 em comparação a 2023, o que ocasionou um aumento significativo no consumo de energia.

23.3 Consumidores livres

A Companhia apresentou aumento de 29% no número de clientes livres em função das migrações de diversos clientes cativos para o mercado livre da Companhia, ocasionando o aumento de saldo no exercício.

23.4 Suprimento - Faturado

A variação no suprimento de energia elétrica observada, em comparação ao exercício de 2023, deve-se à redução da carga de energia elétrica comercializada no âmbito do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE).

23.5 Serviços cobráveis

Em junho de 2024, foi realizada a revisão dos faturamentos referentes ao compartilhamento de infraestrutura com a empresa Oi S.A., com base na diferença entre o preço contratual e o preço de referência para o compartilhamento de postes, o que resultou em uma variação significativa no exercício, a conta é redutora, devido a empresa Oi estar em recuperação judicial, todos os novos faturamentos estão sendo tratados como sem expectativa, que é uma conta redutora, gerando uma redução do saldo de 2024.

23.6 Itens financeiros - Outros

A variação no saldo ocorreu em decorrência do reajuste tarifário de 2023, quando a ANEEL homologou os valores de sobrecontratação de períodos anteriores. Esse saldo será amortizado até agosto de 2024. No reajuste de 2024, foram homologados novos saldos a serem amortizados ao longo do pleito. A amortização e a constituição dos novos saldos resultaram na movimentação significativa demonstrada na rubrica.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

23.7 Outras receitas operacionais

A variação é decorrente, principalmente, do saldo sem expectativa do cliente Oi no montante de R\$10.000 que foi reconhecido no exercício de 2023, e durante o exercício de 2024 foi realocado para a linha de serviços cobráveis.

23.8 Bandeiras tarifárias e Subvenções vinculadas ao serviço concedido

O Sistema de Bandeiras Tarifárias é o mecanismo que tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 4 bandeiras: verde, amarela, vermelha patamar 1 e vermelha patamar 2.

A definição das faixas de acionamento observa limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento considera a definição de custo de risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD). A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos. Este acionamento das Bandeiras Tarifárias é definido mensalmente pela ANEEL, por meio de Despacho da Superintendência de Gestão Tarifária – SGT.

As faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias vigentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são:

- (i) Bandeira Verde: condições favoráveis de geração de energia. Tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- (ii) Bandeira Amarela: R\$1,885 a cada 100 kWh;
- (iii) Bandeira Vermelha no patamar 1: R\$4,463 a cada 100 kWh;
- (iv) Bandeira Vermelha no patamar 2: R\$7,877 a cada 100 kWh; e

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2024 e 2023 foram:

	2024								2023			
	Janeiro a Março	Abril a Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro a Março	Julho a Setembro	Outubro a Dezembro	
Bandeira Tarifária	Verde	Verde	Amarela	Verde	Vermelha Patamar 1	Vermelha Patamar 2	Amarela	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde
PLD gatilho (*)	61,07	61,07	110,77	75,80	254,18	599,72	286,80	61,07	69,04	69,04	69,04	69,04

(*) PLD gatilho: Valor em reais / MWh utilizado como base de PLD médio mensal para o acionamento do patamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE.

24 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo do serviço: contempla os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão de infraestrutura e os gastos relacionados ao atendimento comercial e operação e manutenção da concessão; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	2024						Total	
	Nota	Custo do serviço		Despesas operacionais				
		Com energia elétrica	De operação	Prestada a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas		
Não gerenciáveis								
Energia elétrica comprada para revenda	24.1	2.256.476					2.256.476	
Encargos de uso da rede elétrica		563.668					563.668	
Outras		964					964	
		2.821.108	-	-	-	-	2.821.108	
Gerenciáveis								
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	24.2		155.170	3	40.106		195.279	
Material			22.762	256	937		23.955	
Serviços de terceiros	24.3		182.176	120	72.304		254.600	
Depreciação - Imobilizado em serviço			191		798		989	
Depreciação - Ativos de direito de uso					3.874		3.874	
Amortização			181.175		34.270		215.445	
PECLD / perdas líquidas					58.576		58.576	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	21.1					30.929	30.929	
Arrendamentos e aluguéis			4.096		2.300		6.396	
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens						64.777	64.777	
Custo com construção da infraestrutura	23		780.698				780.698	
Outras		14.818			21.099		35.917	
Total		2.821.108	560.388	781.077	58.576	175.688	95.706	
							4.492.543	

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2023					
		Custo do serviço		Despesas operacionais			
		Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Total
Não gerenciáveis							
Energia elétrica comprada para revenda	24.1	2.051.635					2.051.635
Encargos de uso da rede elétrica		553.638					553.638
Outras		819					819
		2.606.092	-	-	-	-	2.606.092
Gerenciáveis							
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	24.2		142.159	117		49.186	191.462
Material			18.723	359		4.501	23.583
Serviços de terceiros	24.3		156.541	559		70.979	228.079
Depreciação - Imobilizado em serviço			1.365				1.365
Depreciação - Ativos de direito de uso			3.280				3.280
Amortização			173.091			3.801	176.892
PECLD / perdas líquidas					63.599		63.599
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	21.1					28.338	28.338
Arrendamentos e alugueis			942	5.379			6.321
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens						82.208	82.208
Custo com construção da infraestrutura	23			843.671			843.671
Outras			13.528			8.288	21.816
		2.606.092	509.629	850.085	63.599	136.755	110.546
Total			509.629	850.085	63.599	136.755	110.546
							4.276.706

24.1 Energia elétrica comprada para revenda

	Nota	2024	2023
Contratos de compra de energia por disponibilidade	24.1.1	829.174	759.228
Contratos de compra de energia por quantidade	24.1.2	713.150	655.617
PROINFA		58.810	66.588
Contratos de compra de energia por cotas		333.337	247.411
Energia de curto prazo	24.1.3	17.024	4.381
Energia de Itaipu Binacional		306.415	297.538
Encargo de Energia de Reserva - EER		140.669	157.640
Encargos de Serviço do Sistema - ESS		21.283	27.143
Outros		40.962	23.980
(-) Créditos de PIS/COFINS		(204.348)	(187.891)
		2.256.476	2.051.635

24.1.1 Contratos de compra de energia por disponibilidade

A variação do saldo na rubrica decorre, principalmente, do reajuste na receita proveniente da venda dos contratos dessa modalidade.

24.1.2 Contratos de compra de energia por quantidade

A variação do saldo na rubrica deve-se, substancialmente, à sazonalidade e aos reajustes de preços dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR-Q) e dos Contratos Bilaterais Regulados (CBR).

24.1.3 Energia de curto prazo

A variação na rubrica deve-se, principalmente, ao aumento do consumo em decorrência da elevação da temperatura no exercício de 2024, o que resultou em um déficit no curto prazo para a Companhia.

24.2 Pessoal e Administradores

	2024	2023
Pessoal		
Remuneração	98.956	88.592
Encargos	36.553	32.630
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	19.380	17.926
Outros benefícios - Corrente	36.783	31.759
Outros	(452)	14.825
	191.220	185.732
Administradores		
Honorários e encargos	4.601	4.077
Benefícios dos administradores	(542)	1.653
	4.059	5.730
	195.279	191.462

24.3 Serviços de terceiros

	2024	2023
Serviços de consultoria	16.732	14.981
Serviços comerciais	84.560	80.950
Serviços de manutenção	73.054	63.940
Serviços técnicos	10.244	7.424
Serviços de limpeza e vigilância	8.260	8.238
Serviços de informática	34.791	26.321
Serviços de telecomunicações	3.510	3.270
Serviços de transporte	4.642	4.497
Serviços Compartilhados	13.050	9.315
(-) Crédito de PIS/COFINS	(10.089)	(9.036)
Outros	15.846	18.179
	254.600	228.079

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

25 Resultado financeiro

	Nota	2024	2023
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções	5	53.586	24.529
Energia vendida		127.932	70.687
Depósitos judiciais	12	19.387	21.404
Juros e multa sobre tributos	8	38.778	4.030
Operações de swap e hedge	28.1.3	236.069	
Ajustes a valor presente		431	1.299
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(23.052)	(6.534)
Outras receitas financeiras		11.862	4.019
		<u>464.993</u>	<u>119.434</u>
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	18.2	(354.306)	(91.670)
Debêntures	17.2	(268.624)	(229.174)
Operações de swap e hedge	28.1.3		(31.760)
(-) Juros capitalizados	14.3	9.290	10.304
Juros e variações monetárias			
Juros e multa sobre tributos	8	(11.083)	(17.833)
Ativos / passivos financeiros setoriais	7	(25.786)	(24.889)
Provisão cíveis, fiscais e trabalhistas	21.1.1	(52.885)	(75.862)
Benefícios pós-emprego	19.1.2.2	(50.036)	(54.080)
Arrendamentos e alugueis	13.6	508	(2.442)
Energia Livre		(2.252)	(739)
Outros juros e variações monetárias		(47)	(248)
Outras despesas financeiras		(5.418)	(7.168)
		<u>(760.639)</u>	<u>(525.561)</u>
Total		<u>(295.646)</u>	<u>(406.127)</u>

26 Imposto de renda e Contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que excede R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	2024	2023
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	641.748	488.012
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	<u>(218.194)</u>	<u>(165.924)</u>
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes		
Doações	(84)	(252)
Perdas indedutíveis	(2.509)	(1)
Juros sobre o capital próprio	42.017	38.844
Outras	12.631	(711)
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	4.060	111
Efeito tributário de créditos extemporâneos	26.1	100.795
SUDENE	26.2	16.700
Outros		1.721
Despesa de IRPJ e CSLL		<u>(42.863)</u>
Alíquota efetiva		6,68%
		22,82%

26.1 Efeito tributário de créditos extemporâneos

A variação do saldo refere-se: (i) R\$6.485 mil decorrente do reflexo do ajuste do benefício do P&D na reapuração de IRPJ/CSLL referente ao ano de 2023; (ii) R\$11.746 mil decorrente de ajuste de apuração do Incentivo do Lucro da Exploração do período de 2020 à 2023 e (iii) R\$82.564 mil relativo ao ajuste da apuração de IRPJ/CSLL decorrente da exclusão da receita de juros SELIC do período de 2019 à 2023.

26.2 SUDENE

Em 23 de março de 2010, a Companhia obteve, junto à SUDENE, Laudo Constitutivo nº 26/10, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração relativo aos municípios da região norte do estado, integrantes da área de atuação da SUDENE, por um período de 10 anos a partir do exercício social de 2010, protocolado na Unidade da Receita Federal do Brasil - RFB, com jurisdição sobre o município de sua sede.

Em razão dos investimentos de modernização ocorridos na Companhia, foi concedido pela SUDENE a renovação do incentivo fiscal para os anos calendários de 2018 a 2027.

Em 28 de dezembro de 2023, houve a aprovação do Laudo Constitutivo de N° 0550/2023 que pleiteava a renovação relativo ao benefício fiscal da SUDENE. O laudo constitutivo concede o benefício à Companhia por mais 10 anos e tem vigência de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032.

Os incentivos fiscais mencionados acima estão registrados nas demonstrações financeiras da Companhia conforme requerido pelo CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamentais.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

27 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antídiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41.

	2024	2023
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	598.885	376.627
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	5.876	5.876
Resultado básico/diluído por ação (reais/ações)	<u>101,92052</u>	<u>64,09581</u>

28 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

28.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

28.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil			
			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		
Valor justo por meio do resultado								
No reconhecimento inicial ou subsequentemente								
Caixa e equivalentes de caixa	5							
Aplicações financeiras		Nível 2	1.232.114	33.190	1.232.114	33.190		
Ativo financeiro indenizável	14.1	Nível 2	4.958.147	4.147.290	4.958.147	4.147.290		
Títulos e valores mobiliários		Nível 2		4.173		4.173		
Instrumentos Financeiros Derivativos								
Derivativos de dívidas	28.1.3	Nível 2	181.515		181.515			
Derivativos de debêntures	28.1.3	Nível 2	142.268	102.519	142.268	102.519		
			<u>6.514.044</u>	<u>4.287.172</u>	<u>6.514.044</u>	<u>4.287.172</u>		
Custo amortizado								
Caixa e equivalentes de caixa	5							
Bancos conta movimento		Nível 2	48.224	69.394	48.224	69.394		
Consumidores e concessionárias	6	Nível 2	986.689	1.030.595	986.689	1.030.595		
Cauções		Nível 2	194	187	194	187		
Ativos financeiros setoriais	7	Nível 2	70.907	66.691	70.907	66.691		
Outros créditos - Partes relacionadas	10	Nível 2	18	18	18	18		
			<u>1.106.032</u>	<u>1.166.885</u>	<u>1.106.032</u>	<u>1.166.885</u>		
			<u>7.620.076</u>	<u>5.454.057</u>	<u>7.620.076</u>	<u>5.454.057</u>		
Passivos Financeiros								
Valor justo por meio do resultado								
No reconhecimento inicial ou subsequentemente								
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18							
Moeda estrangeira		Nível 2	922.786	1.021.107	922.786	1.021.107		
Debêntures	17	Nível 2	272.939	272.519	272.939	272.519		
Instrumentos Financeiros Derivativos								
Derivativos de dívidas	28.1.3	Nível 2		22.872		22.872		
Derivativos de debêntures	28.1.3	Nível 2	29.063	42.884	29.063	42.884		
			<u>1.224.788</u>	<u>1.359.382</u>	<u>1.224.788</u>	<u>1.359.382</u>		
Custo amortizado								
Fornecedores	15	Nível 2	561.087	585.639	561.087	585.639		
Debêntures	17	Nível 2	3.610.099	1.764.920	3.387.657	1.492.034		
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18							
Moeda nacional		Nível 2	35.271	90.338	35.271	90.338		
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	10	Nível 2	16.354	3.796	16.354	3.796		
Arrendamentos e alugueis	13.6	Nível 2	9.795	21.532	10.678	21.653		
Passivos financeiros setoriais	7	Nível 2	374.309	327.233	374.309	327.233		
			<u>4.606.915</u>	<u>2.793.458</u>	<u>4.385.356</u>	<u>2.520.693</u>		
			<u>5.831.703</u>	<u>4.152.840</u>	<u>5.610.144</u>	<u>3.880.075</u>		

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

28.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

- **Custo amortizado**

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

- **Valor justo por meio do resultado (VJR)**

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

28.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

28.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 18), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente aos contratos com o BNDES, uma vez que estes contratos possuem características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado das Debêntures, dos Empréstimos e financiamentos e Arrendamentos e aluguéis diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Debêntures e Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito; e

(ii) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados.

28.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

28.1.3 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

Segue abaixo o quadro contendo as principais informações a respeito dos derivativos contratados pela Companhia:

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Contraparte	Vigência	Posição	Nocial USD	Nocial BRL	31/12/2024		Efeito no Resultado	2024		31/12/2023	2023	
					Ativo	Passivo		Ativo	Passivo		Líquido	Efeito no Resultado
Itaú	12/02/2021 a 15/07/2025	IPCA + 3,26% a.a. / CDI + 1,15% a.a.		500.000	635.583	(529.627)	105.956	8.610	589.371	(534.535)	54.836	(9.492)
XP Investimentos	15/06/2022 a 15/07/2025	IPCA + 5,91% a.a. / CDI + 0,19% a.a.		240.865	90.869	(83.620)	7.249	1.292	172.963	(168.164)	4.799	604
Itaú BBA	18/07/2023 a 07/07/2025	USD + 6,788% a.a. / CDI + 1,30% a.a.	83.318	400.000	533.003	(423.719)	109.284	68.742	418.241	(426.234)	(7.993)	(7.993)
Scotiabank Brasil S/A Banco Multiplo	30/08/2023 a 14/07/2025	USD + 7,057% a.a. / CDI + 1,18% a.a.	60.815	300.000	389.783	(317.552)	72.231	97.233	304.492	(313.769)	(9.277)	(9.277)
Scotiabank Brasil S/A Banco Multiplo	29/11/2023 a 29/11/2024	USD + 6,659% a.a. / CDI + 1,15% a.a.	61.287	300.000			-	60.192	298.374	(303.976)	(5.602)	(5.602)
					1.649.238	(1.354.518)	294.720	236.069	1.783.441	(1.746.678)	36.763	(31.760)

Os impactos dos ganhos e perdas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, assim como a movimentação dos derivativos foram os seguintes:

	Efeito no Resultado			
	31/12/2023	Liquidation	Juros provisoriamente nados	Variação monetária e cambial
		Ajuste a valor de mercado		31/12/2024
Swap				
Risco de taxa de juros e moeda				
Debêntures	59.635	43.667	(44.365)	54.268
Empréstimos	(22.872)	(21.779)	(35.671)	202.504
	36.763	21.888	(80.036)	202.504
				113.601
				294.720

28.1.3.1 Contratos de swap

Em 12 de fevereiro de 2021, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, mensurado a valor justo por meio do resultado, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos de IPCA + *spread* para taxa de juros CDI + *spread* da 10ª emissão de debêntures (Nota 17). A referida dívida está mensurada a valor justo por meio de resultado para evitar descasamento contábil com a mensuração deste derivativo em procedimento optativo do CPC 48.

Em 15 de junho de 2022, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, mensurado a valor justo por meio do resultado, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos de IPCA + *spread* para taxa de juros CDI + *spread* da 7ª emissão de debêntures (Nota 17). O *swap* foi declarado como *hedge* de Valor Justo, de acordo com o CPC 48, considerado como instrumento de proteção da 7ª emissão de debêntures, que, por consequência, está mensurada a valor justo por meio de resultado.

Em 18 de julho de 2023, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Itaú (Nota 18).

Em 30 de agosto de 2023, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 18).

28.2 Gestão de riscos

O Grupo EDP - Energias do Brasil adota normativos de Gestão de Riscos desde 2006. A Governança está consolidada e definida através de uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, que define a taxonomia de riscos ("Taxonomia") e as diretrizes da sua metodologia formalizadas na Norma e no Procedimento de Riscos Corporativos. A Política foi atualizada em 2021, enquanto a Norma e Procedimento foram atualizados em 2023, aprovados pelos devidos órgãos competentes e possuem revisão e atualização periódica pré-definida em normativo específico. Importante destacar que o processo de Gestão de Riscos está baseado em metodologias reconhecidas no mercado, como COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e Norma ABNT NBR ISO 31.000:2018 (Gestão de Riscos).

Ainda, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, o Grupo EDP - Energias do Brasil mantém segregadas as funções de Controles Internos e Compliance, e as de Auditoria Interna em duas diretórias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo corporativo de Gestão do Riscos, contempla a Diretoria de Riscos e Eficiência.

O Grupo EDP - Energias do Brasil adota um modelo descentralizado de gestão, em que as diretrizes e a metodologia são definidas pela Diretoria de Riscos e Eficiência e o acompanhamento e monitoramento são realizados pela Governança, com os nomeados donos dos riscos. A Diretoria de Riscos e Eficiência realiza o gerenciamento integrado dos riscos e oportunidades aos quais os negócios e operações estão sujeitos, atuando como facilitadora no processo de Governança, Riscos e Compliance ("GRC"), auxilia na identificação, classificação, avaliação, mensuração, implementação de ações específicas para mitigação ou eliminação dos riscos, via mecanismos de defesa ou planos de contingência, bem como, no gerenciamento dos riscos. Este gerenciamento tem como objetivo assegurar que os diversos eventos inerentes a cada uma das áreas da Companhia sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria Executiva, que toma as providências que julgar cabíveis. Esse trabalho contínuo da equipe de Gestão de Riscos junto à primeira linha de defesa, permite que seja feita uma reavaliação da Taxonomia, bem como da atualização da Matriz Corporativa de Riscos, pelo menos, anualmente.

O monitoramento da gestão de riscos desenvolvido nas áreas corporativas e unidades de negócio garante aderência dos processos e controles internos às normas nacionais e internacionais, e agrega valor aos negócios por meio da consolidação de políticas e estratégias alinhadas com o planejamento de negócios do Companhia. Em alinhamento a essa condução da avaliação do ambiente de controle, o Grupo EDP - Energias do Brasil segue diretrizes de Governança, com Comitês de Riscos periódicos, conduzidos pela Diretoria de Riscos e Eficiência, com a participação dos executivos locais e a gestão de riscos Global (EDP – Energias de Portugal S.A).

O Grupo EDP - Energias do Brasil adota a prática de identificar, analisar, tratar e monitorar os riscos, considerando a atualização do Mapa e Matriz Corporativa de Riscos baseado em riscos já conhecidos, tratados ou em tratamento, assim como para novos riscos identificados ao longo do ciclo corrente que permitem gerar visões consolidadas e comparativas para avaliação de forma colegiada pela Liderança e com aprovação nas instâncias de governança (Reuniões de Diretoria e Comitê de Auditoria). Os Riscos Corporativos estão classificados em quatro pilares: (1) Estratégico; (2) Negócio; (3) Financeiro e (4) Operacional, e desdobrados em 56 categorias.

28.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures e Empréstimos, e financiamentos captados pela Companhia, apresentados nas notas 17 e 18, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associado à CDI, TJLP, Dólar e IPCA.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Deve-se considerar que a Companhia está exposta à oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

28.2.1.1 Análise de sensibilidade

A Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	1.232.114	143.861		143.861	35.596	71.056	(35.738)	(71.623)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	1.232.114	143.861	-	143.861	35.596	71.056	(35.738)	(71.623)
Debêntures	CDI	(2.459.498)	(298.134)	(402.311)	(700.445)	(160.229)	(319.997)	166.084	332.825
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(2.459.498)	(298.134)	(402.311)	(700.445)	(160.229)	(319.997)	166.084	332.825
Swap - Ponta Passiva	CDI	(1.354.518)	(126.184)	(4.403)	(130.587)	(27.939)	(55.905)	29.428	58.875
Instrumentos financeiros derivativos	CDI	(1.354.518)	(126.184)	(4.403)	(130.587)	(27.939)	(55.905)	29.428	58.875
(2.581.902)		(280.457)		(406.714)	(687.171)	(152.572)	(304.846)	159.774	320.077
Empréstimos e financiamentos	TJLP	(13.180)	(183)		(183)	(32)	(63)	33	66
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(13.180)	(183)	-	(183)	(32)	(63)	33	66
Empréstimos e financiamentos	Dólar	(922.786)		(959.282)	(959.282)	(239.821)	(479.641)	239.821	479.641
Instrumentos financeiros passivos	Dólar	(922.786)	-	(959.282)	(959.282)	(239.821)	(479.641)	239.821	479.641
Swap - Ponta Ativa	Dólar	922.786		959.282	959.282	239.821	479.641	(239.821)	(479.641)
Instrumentos financeiros derivativos	Dólar	922.786	-	959.282	959.282	239.821	479.641	(239.821)	(479.641)
Debêntures	IPCA	(1.229.572)	(55.217)		(55.217)	(6.175)	(12.382)	6.142	12.253
Empréstimos e financiamentos	IPCA	(22.118)	(2.781)		(2.781)	(183)	(367)	182	364
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(1.251.690)	(57.998)	-	(57.998)	(6.358)	(12.749)	6.324	12.617
Swap - Ponta Ativa	IPCA	726.452	55.217		55.217	6.175	12.382	(6.142)	(12.253)
Instrumentos financeiros derivativos	IPCA	726.452	55.217	-	55.217	6.175	12.382	(6.142)	(12.253)
(525.238)		(2.781)			(2.781)	(183)	(367)	182	364

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, Dólar e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 20,72% e 4,47% a.a.; TJLP entre 12,21% e 3,41% a.a.; Dólar entre R\$9,29 e R\$2,89 e IPCA entre 12,91% e -0,59% a.a.

28.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 17 e 18.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Consumidores e Concessionárias (Nota 6), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; e (iii) Ativo financeiro indenizável (Nota 14.1) cujo o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2024, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2024					31/12/2023	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	AVP	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	380.489	68.518	112.080				561.087
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			354	16.000			16.354
Debêntures			1.304.898	1.869.449	486.249		3.660.596
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	2.790	4.955	950.312				958.057
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	76.925	69.346	241.931	438.227	760.504		1.586.933
Derivativos			29.063				29.063
Arrendamentos e aluguéis	447	442	4.515	4.446		828	10.678
Passivos financeiros setoriais			209.634	164.675			374.309
	460.651	143.261	2.852.787	2.492.797	1.246.753	828	7.197.077
							4.247.220

Adicionalmente a Companhia possui em seu Contrato de Concessão cláusula de Equilíbrio Econômico-Financeiro para restabelecer alterações significativas nos custos, incluindo as modificações de tarifas de compra de energia elétrica e encargos de acesso aos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica ou na hipótese de alteração unilateral do contrato, o que garante maior estabilidade na gestão do risco de liquidez da Companhia.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

28.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor elétrico, em especial no Decreto nº 5.163/04, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em MCSD ou venda de energia por meio do MVE, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 7 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 31 de dezembro de 2024 estão apresentados na nota 30.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-7, A-6, A-5, A-4, A-3, A-2, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;
- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSDs com declaração de sobra e venda de energia para o ACL por meio do MVE.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, a participação do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal, ficaram limitadas. Logo, reduziu o volume de realizações nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Em 2016 a Nota Técnica nº109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCSD de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem descontratar energia no mercado regulado. Em 2018 mediante a Resolução Normativa nº 824 de 10 de julho e a Resolução nº 833 de 10 de dezembro do mesmo ano (revogada pela Resolução nº 869 de 28 de janeiro de 2020), foi regulamentado o MVE como instrumento adicional de gestão de sobra de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCSD Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial.

Em 30 de novembro de 2021 a Diretoria da ANEEL aprovou a regra de repasse tarifário dos efeitos do MVE para os produtos anuais e semestrais. Entretanto, a apuração final do valor depende da definição dos montantes de sobrecontratação involuntária, que ainda estão em discussão com a Agência.

Com a publicação do Decreto nº 9.143/17 (Resolução nº 453 de 2011), passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase de discussão na ANEEL no que se refere aos anos de 2019 em diante.

A Resolução Normativa nº 869/20 determina ainda que para atender o critério de máximo esforço será exigida a declaração no MCSD Energia Nova de todos os montantes de exposição involuntária das distribuidoras.

Com a publicação da Lei nº 14.300/22, que instituiu o marco legal da Micro e Mini Geração Distribuída – MMGD, observou-se um crescimento exponencial de novos projetos em busca dos benefícios trazidos pela Lei, o que tem reduzido ainda mais o mercado das distribuidoras.

De forma a conciliar o fomento ao crescimento da MMGD com a sustentabilidade do negócio da distribuição, a Lei dispõe quanto à involuntariedade da sobrecontratação oriunda da MMGD e da comercialização de excessentes de energia produzida por ela.

Em dezembro de 2021 foi emitida a Nota Técnica nº 121/2021–SRM/SGT/ANEEL com novos critérios de apuração da sobrecontratação involuntária.

Em agosto de 2022 foi publicado o despacho ANEEL 2.168 que que homologou os montantes de exposição e sobrecontratação involuntária dos agentes de distribuição, para os anos de 2016 e 2017, considerando (a) a retirada da avaliação do critério econômico para o cálculo da sobrecontratação involuntária de 2016 e 2017 e a adoção do critério de máximo esforço da exposição voluntária aplicada até 2015 e (b) estabelecer os montantes de involuntariedade dos agentes de distribuição para os anos de 2016 e 2017, sem a adoção do critério de 2,5% nos montantes de migração para o Ambiente de Contratação Livre - ACL como sobrecontratação involuntária para os anos de 2016 e 2017.

Em novembro de 2023 foi publicado o despacho ANEEL 4.395 que homologou os montantes de exposição e sobrecontratação involuntárias dos agentes de distribuição, para o ano de 2018. Os valores publicados foram de acordo com os esperados pelas distribuidoras.

Não obstante o descrito acima, a Companhia gerencia seus portfólios participando ativamente de mecanismos de cessão de energia. Ao final do exercício, permanece dentro do limite regulatório previamente mencionado, garantindo o repasse integral dos custos com energia e, consequentemente, não dependendo de uma definição sobre involuntariedade por parte da ANEEL.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a sobrecontratação é oriunda substancialmente da estratégia da Administração da Companhia para redução do nível de contratação. Em 31 de dezembro de 2024 o volume negociado foi de 180.581MWh frente à 641.530 MWh no exercício anterior, o preço comercializado pela Companhia foi de R\$249,83/MWh enquanto que no exercício anterior foi de R\$224,18/MWh. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o impacto negativo de R\$100.097 na Companhia.

28.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 17 e 18. Até a emissão das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas para os Empréstimos, financiamentos e Debêntures nas respectivas notas 17 e 18. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

28.2.3 Risco hidrológico

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoelétricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão da Companhia. A Companhia mantém o monitoramento constante do risco de racionamento. Há três vertentes principais de atuação: (i) monitoramento das condições energéticas do sistema, que inclui a avaliação do cenário de oferta e demanda, das variáveis macro e microeconômicas, e das especificidades de cada mercado; (ii) gestão ativa do portfólio para a otimização dos recursos e mitigação do risco pela composição do hedge; e (iii) controle independente do risco de mercado da geração hídrica.

28.2.4 Risco de crédito

• Consumidores e Concessionárias

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cative dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante e do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, a Companhia realiza abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa a Companhia realiza diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. A Companhia oferece diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Em se tratando de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

Nota	31/12/2024	31/12/2023
Classificação da instituição financeira		
AAA	428.491	15.333
AA	803.563	6
A	60	62
5	1.232.114	15.401

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

• Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

• Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas de Companhia e incorpora tais ativos na mesma. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados à Companhia os saldos remanescentes de eventual insuficiência de resarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

28.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentada e fiscalizada pela agência reguladora (ANEEL, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

28.2.6 Riscos ambientais

As atividades da Companhia podem causar impactos negativos significativos ao meio ambiente. Tendo isso em vista, a Controladora, em seus diversos segmentos de atuação, trabalha com respeito ao meio ambiente e estabelece compromissos relativos à melhoria contínua da gestão ambiental, visando prevenir, mitigar e, quando necessário, recuperar e compensar os impactos de suas operações.

Essa conduta é norteada: (i) pela legislação vigente, que impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados; e (ii) pela Política de Segurança, Qualidade e Sustentabilidade da Controladora, que é aplicável a todas as suas unidades de negócio e que reforça a obrigatoriedade de atendimento aos requisitos legais aplicáveis, além do compromisso com a gestão dos riscos ambientais, disseminação do conhecimento sobre o uso eficiente dos recursos naturais e contribuição com as melhores práticas na cadeia de valor.

28.2.7 Riscos climáticos

O Grupo EDP - Energias do Brasil possui uma metodologia de identificação, priorização e tratamento de riscos incorporando conceitos cada vez mais alinhados com a ciência climática e com as diretrizes do TCFD (Task-force on Climate-related Financial Disclosures). Por meio de Planos de Adaptação Climática para cada uma das unidades de negócio, a Administração do Grupo EDP da América do Sul, identifica, planeja e executa ações para responder aos riscos climáticos inerentes à sua operação, que podem causar interrupções no fornecimento de energia, danos em ativos da Companhia e impactos em seu faturamento. Para enfrentar essa situação, a Companhia está constantemente investindo em novos ativos, novas tecnologias, manutenção preventiva e infraestruturas mais resilientes, além do constante acompanhamento da agenda regulatória do setor, análise e reavaliação de seus processos operacionais e inovação para mitigação desses riscos.

28.2.8 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinanciar as dívidas existentes.

	31/12/2024	31/12/2023
Total dos empréstimos e debêntures	4.323.933	2.839.235
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.280.338)	(102.584)
(-) Títulos e valores mobiliários		(4.173)
Divida líquida	3.043.595	2.732.478
Total do Patrimônio Líquido	1.684.870	1.644.383
Total do capital	4.728.465	4.376.861
Índice de alavancagem financeira - %	64,37%	62,43%

29 Demonstrações dos Fluxos de Caixa 29.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Nota	Saldo em 31/12/2023	Efeito caixa	2024			
				Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2024
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
Dividendos	16	97.109	(107.109)			561.229	551.229
Debêntures	17	1.764.553	1.627.419	38.192	15.860	214.572	3.660.596
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18	1.111.445	(507.694)	267.838	(3.855)	90.323	958.057
Instrumentos Financeiros Derivativos	28.1.3	(59.635)	21.888	122.468	113.601	22.872	221.194
Arrendamentos e aluguéis	13.6	21.653	(6.356)		(508)	(4.111)	10.678
Capital social	22.1	893.996				-	893.996
		<u>3.829.121</u>	<u>1.028.148</u>	<u>428.498</u>	<u>125.098</u>	<u>884.885</u>	<u>6.295.750</u>
2023							
		Saldo em 31/12/2022	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2023
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
Dividendos		129.916	(129.916)			97.109	97.109
Debêntures		1.790.279	(254.899)	36.834	22.525	169.814	1.764.553
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		864.288	155.487	371	5.505	85.794	1.111.445
Instrumentos Financeiros Derivativos		-	(67.382)		(51.253)	59.000	(59.635)
Arrendamentos e aluguéis		23.943	(6.226)		2.442	1.494	21.653
Capital social		650.572				243.424	893.996
		<u>3.458.998</u>	<u>(302.936)</u>	<u>37.205</u>	<u>(20.781)</u>	<u>656.635</u>	<u>3.829.121</u>

29.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2024	2023
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	561.229	97.109
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures aos Ativos da concessão	9.290	10.304
Capitalização nos Ativos da concessão relativo à contingências	18.418	6.941
Aumento de capital com integralização de reservas		243.424
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	(4.111)	1.494
Total	<u>584.826</u>	<u>359.272</u>

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

30 Compromissos contratuais e Garantias

30.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

	31/12/2024					31/12/2023 Total geral
	2025	2026 e 2027	2028 e 2029	A partir de 2030	Total geral	
Responsabilidades com locações operacionais	3.435	3.087			6.522	19.259
Obrigações de compra						
Compra de energia	2.099.147	3.040.963	2.447.760	8.456.020	16.043.890	21.357.701
Encargos de conexão e transporte de energia	496.773	842.397	389.500		1.728.670	2.426.912
Materiais e serviços	1.091.192	495.886	37.525	7.977	1.632.580	1.853.842
	3.690.547	4.382.333	2.874.785	8.463.997	19.411.662	25.657.714

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2024, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2024					31/12/2023 Total geral
	2025	2026 e 2027	2028 e 2029	A partir de 2030	Total geral	
Responsabilidades com locações operacionais	3.280	3.602			6.882	19.502
Obrigações de compra						
Compra de energia	2.099.146	3.584.240	3.196.526	15.894.463	24.774.375	28.376.636
Encargos de conexão e transporte de energia	496.773	993.546	496.773		1.987.092	2.693.299
Materiais e serviços	1.042.204	580.860	53.476	13.092	1.689.632	1.876.983
	3.641.403	5.162.248	3.746.775	15.907.555	28.457.981	32.966.420

30.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	Limite máximo garantido	
		31/12/2024	31/12/2023
Seguro de vida	Aval de acionista	165.968	160.466
Ações judiciais	Fiança Bancária; e Seguro garantia.	69.924	38.553
Outros	Recebíveis	47.335	55.706
		283.227	254.725

Os valores em garantia de Fornecedores (Nota 15) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 18), estão demonstrados em suas respectivas notas.

31 Cobertura de Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	582.091	32.000	582.091	32.000
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	31.748	50.459	31.748	50.459
Responsabilidade civil		6.000		
Transportes (materiais)			25.600	3.500
Transportes (veículos)		360		360
Seguro de Vida	165.968	(*)	160.466	(*)

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$1.452.

A Companhia possui seguro patrimonial das subestações onde, dentre os itens segurados, destacam-se máquinas e equipamentos de transmissão e distribuição de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$25.583;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$150.000; e
- (iv) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$5.327.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Presidente

Dyogenes Rosi

Vice-Presidente

Maria Marta de Figueiredo Geraldes

Conselheira

Helio Colombo

Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Dyogenes Rosi

Diretor-Presidente

Edson Barbosa da Silva Júnior

Diretor de Distribuição

Vanessa Bomfim Lugon Hemerly

Diretora Comercial

Claudinei Almir Paris

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Luiz Felipe Falcone de Souza

Diretor de Regulação

Evandro Scopel Cometti

Diretor de Planejamento e Engenharia

Leandro Caron Rigamontte

Diretor de Gestão de Ativos

Nuno Motta Veiga Rebeilo de Sousa

Diretor de Relações Institucionais

CONTABILIDADE

Leandro Caron Rigamontte

Diretor - Accounting SA

Alfredo Antonio Tessari Neto

Contador - CRC 1SP176534/O-5 "S" ES

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais



Conforme Art.21 da Instrução CVM nº 80/22, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.

Proposta de Orçamento de Capital



PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. planeja investir R\$861.718.122,35 no ano de 2025 investimentos relacionados com a atividade de distribuição de energia nas respectivas áreas de concessão para atendimento do mercado, projetos especiais e regulatórios, de modo a contribuir para o atingimento do objetivo estratégico, destacando-se os investimentos em ativos elétricos R\$749.514.155,37 e ativos não elétricos R\$112.203.966,98, assim como para trazer maior equilíbrio ao portfólio de negócios com vistas à geração de valor para os acionistas.

Para a viabilização dos projetos orçados para 2025 serão utilizados recursos próprios e de terceiros, assim como aqueles consignados na Reserva de Retenção de Lucros. Desse modo, com o objetivo de dar continuidade aos investimentos em curso, bem como iniciar projetos que atendam ao seu objetivo estratégico, a Companhia propõe destinar o valor de R\$ 951.545,17 para a Reserva de Retenção de Lucros, conforme orçamento de capital, cuja aprovação é submetida aos acionistas, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

A seguir é apresentado o resumo das aplicações e origens do Programa de Investimentos (orçamento de capital):

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PARA 2025

APLICAÇÕES

Os investimentos em distribuição de elétrica compreendem aplicações em projetos já em andamento da companhia, bem como novos projetos para expansão das operações.

TOTAL	R\$ 861.718.122,35
--------------	---------------------------

RECURSOS

Retenção de lucros 2024	R\$ 951.545,17
Recursos próprios e/ ou de terceiros	R\$ 860.766.577,18
TOTAL	R\$ 861.718.122,35

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



Todas as informações julgadas relevantes pela Companhia estão contempladas no Comentário de Desempenho e nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Aos Administradores e Acionistas
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA

Fornecimento não faturado (Nota 6)

A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é fornecida. A Companhia efetua a leitura do consumo de seus clientes baseada em uma rotina que depende da calendarização e rota de leitura. Consequentemente, uma parte da energia efetivamente distribuída não é faturada ao final de cada mês, sendo necessário que a administração estime esse valor. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de fornecimento não faturado estimado somava R\$ 277.315 mil, líquido da provisão para não realização.

O reconhecimento da receita não faturada é determinado com base em dados históricos obtidos, principalmente por meio de parâmetros de sistemas informatizados, tais como, a carga real de energia distribuída no mês e a tarifa vigente, além da utilização de premissas relacionadas às perdas anualizadas.

Devido à complexidade dos dados utilizados, do alto volume de transações processadas mensalmente e dos julgamentos exercidos pela administração na determinação do índice anualizado de perdas e do volume não faturado, os quais poderiam produzir impactos significativamente diferentes daqueles apurados pela administração, caso sofrem variações, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossa abordagem de auditoria considerou, entre outros, a avaliação do desenho, da implementação e da efetividade dos controles internos chaves relacionados à determinação do montante da receita de energia distribuída, mas ainda não faturada. Também envolvemos nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados na determinação dos saldos registrados.

Em complemento aos testes de controles realizados, descritos acima, testamos os dados e as premissas utilizados na determinação da estimativa de receita não faturada, incluindo testes amostrais sobre a carga real de energia distribuída no mês, confronto das tarifas utilizadas no cálculo com as tarifas vigentes aprovadas pelo órgão regulador e avaliação do índice de perda anualizado determinado pela administração.

Recalcularmos o montante de receita não faturada por meio da multiplicação da carga líquida do mercado cativo não faturado pelas tarifas definidas pelo órgão regulador para cada classe de consumidor em seus grupos e modalidades.

Adicionalmente, confrontamos o volume total não faturado considerado como premissa para a estimativa da administração, com a carga total distribuída líquida menos o volume de energia faturada no mês.

Por fim, efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras para avaliar se as divulgações estão consistentes com as informações e julgamentos utilizados pela administração.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração da Companhia para mensuração da estimativa de receita de energia fornecida, mas não faturada, são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos.

Porque é um PAA

Mensuração e classificação do ativo financeiro indenizável, direito de concessão – infraestrutura e ativos da concessão (Notas 2, 4.3, 14.1, 14.2 e 14.3)

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta saldos de ativo financeiro indenizável, direito de concessão – infraestrutura das atividades de distribuição e ativos da concessão, nos valores de R\$ 4.958.147 mil, R\$229.491 mil e R\$ 543.143 mil, respectivamente. Esses ativos estão relacionados com investimentos efetuados na concessão sujeitos à indenização ao final do contrato de prestação de serviços outorgados, custo total de aquisição e construção deduzidos de amortização acumulada e ao direito contratual de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia, reconhecidos nas demonstrações financeiras de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12) e Receita de Contrato com cliente CPC 47 (IFRS 15).

O reconhecimento desses investimentos realizados entre ativo financeiro indenizável, intangível e ativos da concessão envolve complexidade e julgamento por parte da Administração, incluindo o processo de renovação da concessão, de acordo com o Decreto nº 12.068 de 20 de junho de 2024, que pode impactar a mensuração e classificação desses ativos nas demonstrações financeiras. Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes envolvidos e pelos julgamentos significativos na avaliação da alocação dos investimentos entre o ativo financeiro indenizável, intangível e ativos da concessão.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos relacionados ao processo de construção do ativo da concessão, assim como os controles internos relacionados à bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível no momento que o ativo inicia a sua operação.

Em complemento aos testes de controles descritos acima, avaliamos o modelo de bifurcação adotado pela Administração, e testamos os dados e as premissas utilizados na determinação da estimativa do montante relacionado ao direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

Realizamos inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício, e recalculamos a vida útil dos bens.

Também testamos a atualização monetária do ativo financeiro indenizável, com base nos índices previstos na regulamentação do setor elétrico, confrontando os índices utilizados pela Administração com os indicadores oficiais divulgados.

Testamos o cálculo da amortização do intangível, com base no prazo do contrato de concessão vigente, e avaliamos as divulgações sobre o assunto nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os critérios e premissas utilizados são razoáveis e consistentes com as divulgações em notas explicativas e com os dados e as informações obtidas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião essa Demonstração do Valor Adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento proíba divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Adriano Correia Formosinho
Contador CRC 1BA029904/O-5

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

De acordo com artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, amparado pelo Capítulo XIII da Lei nº 6.404, a Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

A Assembleia Geral da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., realizada em 25 de fevereiro de 2025, não deliberou a instalação do Conselho Fiscal ou Órgão equivalente.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Instrução CVM nº 80/2022, declaram que em 25 de fevereiro de 2025, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia para o período findo em 31 de dezembro de 2024.

DYOGENES ROSI
Diretor-Presidente

CLAUDINEI ALMIR PARIS
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

EDSON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Distribuição

EVANDRO SCOPEL COMETTI
Diretor de Planejamento e Engenharia

LEANDRO CARRON RIGAMONTTE
Diretor de Gestão de Ativos

LUIZ FELIPE FALCONE DE SOUZA
Diretor de Regulação

NUNO MOTTA VEIGA REBELO DE SOUSA
Diretor de Relações Institucionais

VANESSA BOMFIM LUGON HEMERLY
Diretora comercial

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 27 da Instrução CVM nº 80/2022, declaram que, em 25 de fevereiro de 2025, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como declaram que nessa mesma data, reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores.

DYOGENES ROSI
Diretor-Presidente

CLAUDINEI ALMIR PARIS
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

EDSON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Distribuição

EVANDRO SCOPEL COMETTI
Diretor de Planejamento e Engenharia

LEANDRO CARRON RIGAMONTTE
Diretor de Gestão de Ativos

LUIZ FELIPE FALCONE DE SOUZA
Diretor de Regulação

NUNO MOTTA VEIGA REBELO DE SOUSA
Diretor de Relações Institucionais

VANESSA BOMFIM LUGON HEMERLY
Diretora comercial